ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 100

Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | Por seis mezes - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Quarta-feira, 21 de Agosto de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 20.

No senado, o sr. Generoso Ponce continuou hoje a discutir negocios do Estado de Matto-Grosso

Rio, 19.

Foi encerrada no senado a discussão da proposição que dispensa a companhia da estrada de ferro de Leopoldina de construir varios trechos entre as estações de Glycerio e Serra do Frade.

Rio, 20.

Consta que será promovido a capitão tenente o 1°. tenente José Libanio Lame.

Rio, 20.

Foram nomeados:

Ajudante do director da bibliotheca da Marinha o 1°. tenente Ludgero Pinto da Cunha Motta;

Capitão do porto do Estado de Alagoas, o capitão-tenente do quadro extraordinario Henrique Teixeira Sadok de Sá.

Rio, 20.

Foi exonerado o dr. Elysio Martins do cargo de director da casa de moeda.

Rio, 20.

Foi nomeado escripturario da alfandega de Manáos, Nestor Alberto.

Rio, 20.

O general Mallet, ministro da guerra, desmentiu hoje pelas folhas da tarde a noticia, que fôra dada por dous jornaes da manhã, de que o general Arthur Oscar e o major Gomes de Castro seguiriam para Matto-Grosso.

Rio, 20.

A policia acaba de descobrir que, havia sete annos, achava-se encarcerada na casa do agente da estação Piedade uma moça branca.

Chama-se a infeliz Joanna Correia da Costa.

Rio, 20.

Um grupo de republicanos pretende fazer uma grande manifestação de apreço ao senador Pinheiro Machado.

Está marcado o dia de sabbado desta semana para a realização da manifestação.

Rio, 20,

Pediu reforma o capitão de mar e guerra Nepomuceno Baptista.

Bahia, 20.

Acaba de chegar aqui o general Barboza, tendo desembarcado no arsenal de marinha.

Foi muito brilhante a recepção que teve.

O tenente Octacilio Flores entregou-lhe um delicado mimo, consistente em uma medalha de ouro.

A' noite realizar-se-ha uma manifestação em honra ao referido general.

Bahia, 20.

Seguiu para o Pará o paquete *Atlanta*.

Vai a bordo delle o ministro dos Estados Unidos da America do Norte.

Bahia, 20.

Falleceu o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes.

Aracajú, 20.

A cinco milhas da barra, escalhou o vapor nacional *Saraiva*, da Companhia Lloyd.

Não houve perda de vidas.

EXTERIOR

Londres, 20.

O Morning Post acaba de publicar varios telegrammas, que recebera de New-York e Caracas, dizendo que a republica de Venesuela se acha colligada com as do Equador e Nicaragua contra a Colombia.

Londres, 20.

Partiram de Southampton mais dous batalhões de infanteria para o Transwaal.

Paris, 20.

As folhas annunciam que a czarina acompanhará o imperador Nicolau II, seu esposo, na viagem que em breve este fará á França.

Roma, 20.

Deu-se hontem um grande tremor de terra em Messina, occasionando grandes prejuizos.

Diversas casas ficaram destruidas.

New-York, 20.

Foram mal succedidas as experiencias feitas com o serum do dr. Caldas Havana.

Santiago, 20.

Havendo o almirante Montt insistido pela demissão do director da armada, obteve-a, sendo para o referido cargo nomeado o almirante Castilho.

Pariz, 20.

Falleceu o notavel maestro Audran.

Vienna, 20.

Commenta-se muito nos circulos da nobreza de Budapesth a fuga da filha do duque de Simonowski com um cigano.

A duquezita é ainda muito moça: tem dezoito annos de idade.

Buenos-Ayres, 20.

A *Prensa* publicou hoje telegrammas de Napoles quaes lhe communicam que, na occasião em que sahia daquelle porto o vapor *Berenice*, cheio de emigrantes com destino ao Brasil, teve de sossobrar, mas, felizmente, todos quantos estavam a bordo foram salvos.

Telegrammas a ultima hora na 2.ª pag.

IDÉAS E FACTOS

O paiz ainda conserva gravadas na memoria as dolorosas e pungentes scenas, desenroladas na capital federal, quando, recusando o povo pagar o augmento de preço das passagens na Companhia S. Christovão, interveio a policia, de espada em punho e carabinas embaladas, para espalhar a morte por onde passava.

Afim de salvar suas finanças avariadas, conseguio a Companhia S. Christovão innovar o contracto das passagens e, conseguintemente, elevar a tabella dos preços.

Em meio da indifferença geral passou a lei, sem provocar desordens, até ao dia em que, tendo de pagar o augmento, a população revoltou-se contra o pagamento, e começou a virar quebrar e queimar vehiculos.

A policia não se fez esperar: espancou, ferio, matou durante dias inteiros, e o sr. Campos Salles, acastellado na fortaleza inexpugnavel de sua basofia e enfatuação, assistio calma e ironicamente ao espectaculo de praça de guerra, que offerecia a cidade.

A uma commissão eminente, que fôra ao Cattete pedir providencias contra a chuva de balas, que não cessava de rasgar entranhas e despedaçar frontes, respondeu desdenhosa e emphaticamente o sr. Campos Salles:

— Para bala, bala.

Passam alguns dias, ainda choram inconsolaveis viuvas e orphãos, e a passeio, cavalgando o vistoso animal, offerecido pelo general Julio Rocca, sai o orgulhoso personagem, como quem se reconhece a um só tempo um Bismarck e um Mollke.

Na praça em que ostenta-se, magestosa a estatua do duque de Caxias, rompe a vaia popular contra a arrogante figura do politico dobrado de um militar, e dentro de alguns instantes já não é mais ministro do interior o sr. Epitacio Pessôa, nem chefe de policia o sr Eneas Galvão.

Assim, os factos vieram mostrar que os destinos do paiz estão entregues ao individualismo mais insolente e mais insensato; mas as idéas não contribuiram menos que os factos para provar á evidencia que nestes ultimos annos o governo da União vive unicamente preoccupado com querelas de campanario e preferencias ou antipathias de pessoas.

Mais ainda, em sua allucinação de *autolatria*, desde que o sr. Campos Salles se installou no palacio do Cattete, não perdeu, um só instante, de vista a eleição de seu successor. Em torno desta idea fixa tem girado todo seu governo, de maneira que, á proporção que approxima-se o dia da eleição presidencial, o sr. Campos Salles como que vai perdendo todo senso da direcção.

Em face da indifferença e da hostilidade do governo federal a tudo que diz respeito ao interesse publico, a não ser a prosperidade de S. Paulo, foi obrigada a representação pernambucana a romper em vehemente opposição, não tendo outros moveis que o respeito da constituição e das leis, o bem—estar e o progresso do paiz inteiro, do que dão testemunhos os dous efficazes discursos, que hoje transcrevemos.

Efficazes, porque dão um bello exemplo de civismo, concorrendo para diminuirem as proporções do colossal desatino do arrendamento das estradas de ferro do norte, e, sobretudo, pondo em relevo a politica eminentemente nacional do dr. Rosa e Silva, ao lado da allucinação individualista do actual presidente da Republica, o inspirador da chamada *politica dos governadores*.

Camara dos Deputados

SESSÃO EM 9 DE AGOSTO

O Sr. Bricio Filho (*para uma explicação pessoal*)—Sr. presidente, é muito breve a minha oração. Sou levado a fazer a presente explicação pessoal em virtude de uma publicação hoje inserta na parte ineditorial de uma das folhas desta Capital.

Podem ficar tranquillos e descançados os regimentistas [illegible]; eu preciso apenas de poucos minutos para levar a cabo a minha tarefa.

Testemunhou esta casa e viu o paiz que o escandaloso attentado, que se chama arrendamento das estradas de ferro do norte, não teve quem o defendesse, dentro do recinto da Camara, assim como não encontrou um só jornal que viesse em auxilio do governo, tal a monstruosidade do decreto malsinado.

Os oradores que se propõem á defesa do poder executivo vão adiando os seus discursos, vão deixando para mais tarde as suas exhibições, provavelmente atropellados com as difficuldades de uma empreza tão triste e tão inglória.

Quasi toda a imprensa combateu o escandalo e dos jornaes indubitavelmente amigos do governo o que escreveu alguma cousa foi para dizer que o contracto tinha sido assignado com todos os erros e defeitos que continha.

Ninguem quiz tomar sobre seus hombros a responsabilidade de desculpar perante a opinião a acção impatriotica dos que dirigem os destinos da patria.

Apenas na secção livre do *Jornal do Commercio* um *entrelinhado*, de origem evidentemente governamental em vista dos termos em que está redigido, procurou defender o contracto, dizendo que a bancada pernambucana o combate, por ter sido contrariada em seus interesses politicos.

Lamento, sr. presidente, que o chefe da nação só possa ser soccorrido pelos *entrelinhados*, pagos pelos cofres do Thesouro, á custa dos dinheiros publicos, acto para o qual o poder executivo não teve nem poderia ter autorização do poder legislativo.

E' inexacta a asserção que liga a opposição da bancada pernambucana aos motivos apontados no alludido artigo.

O Sr. Affonso Costa—Apoiado.

O Sr. Bricio Filho — Na reclamação que, em começo do anno passado, o honrado sr. vice-presidente da Republica fez ao sr. dr Campos Salles, com relação o arrendamento de estradas de ferro, não foram allegados motivos politicos, nem s. exc. se interessou por qualquer dos proponentes.

O Sr. Julio de Mello—E' exacto.

O Sr. Bricio Filho—Essa insinuação é tão falsa quanto a que se fez, em principio do anno corrente, a respeito do accordo para o reconhecimento de poderes.

Na conferencia que sobre o assumpto teve o sr. dr. Rosa e Silva com o sr. dr. Campos Salles, a convite deste, nem siquer foi proferida a phrase—politica dos governadores.

Os Srs. Julio de Mello e outros da bancada pernambucana—Apoiado.

O Sr. Bricio Filho—Estamos promptos a apurar tudo desta tribuna, assim o queira o sr. presidente da Republica. (*Muito bem; muito bem. Apoiados da bancada pernambucana*).

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 10 DE AGOSTO

O sr. Esmeraldino Bandeira — (*para uma explicação pessoal*) —Sr presidente, serei breve, muito breve no que tenho a dizer, pois não desejo de forma alguma delongar os trabalhos da primeira parte desta sessão.

O que me traz á tribuna é assumpto já conhecido desta camara, porquanto, por mim e por meus illustres collegas de bancada, foi discutido no anno proximo findo.

Mas por isso que o *Jornal do Commercio* de hoje, em seu primeiro artigo das *Publicações a pedido*, trata do mesmo assumpto, que é o referente a factos occorridos na Delegacia Fiscal na Caixa Economica de Pernambuco, estabelecendo uma ligação insidiosa entre esses factos e a attitude actual da benemerita bancada, a que tenho a honra de pertencer, venho á tribuna restabelecer a verdade de todo o occorrido, verdade propositalmente adulterada na alludida publicação.

A mim, diz mais particularmente respeito o mencionado artigo, por isso que fui eu quem no anno passado discutiu com mais extensão e demora os factos mencionados.

Pelo modo porque vem redigida aquella publicação, pela primazia da ordem da collocação, pelo cuidadoso *interlinhado* e pelo espirito que a inspira, fica-se logo convencido que essa publicação é de todo e indiscutivelmente official

Um sr deputado—Apoiado.

O sr. Dino Bueno—V. exc. não póde affirmar isto.

O sr. Affonso Costa —E' artigo pago pela verba secreta da policia

O sr. Esmeraldino Bandeira — Sr presidente, é um deputado da opposição quem está falando e quem pede aos representantes da maioria a calma que devem ter os defensores do governo.

O sr. Bricio Filho dá um aparte.

O sr. Esmeraldino Bandeira—Peço a meus collegas que me não dêm apartes, pois não desejo demorar-me na tribuna, nem desviar a attenção da camara.

O sr Dino Bueno—V. exc. pode defender-se sem attribuir aggressão ao governo.

O sr. Esmeraldino Bandeira (*para o sr. Dino Bueno*)—Ainda bem que é v exc. quem primeiro usa da palavra aggressão, com referencia á publicação official a que me estou referindo Peço, portanto, calma e attenção e lembro a meus oppositores que hoje mesmo, em Constantinopla, se permitte uma linguagem franca e a relação aos depositarios do poder publico.

No meio de injurias que não me attingem e de [illegible] que, nem siquer me tocam ás vestes, trata o referido artigo do *Jornal do Commercio* dos desfalques occorridos no anno passado na Delegacia Fiscal e na Caixa Economica de Pernambuco, attribuindo a autoria desses crimes aos meus amigos no Estado, e o rompimento politico de minha bancada com o governo á solidariedade com os implicados naquelles desfalques

Ouçam ainda uma vez a camara e o paiz, quanto de indigno e de calumnioso ha em taes allegações.

Com relação ao desfalque verificado no anno findo na Delegacia Fiscal de meu Estado, sabem os meus collegas que a reclamação que eu e meus companheiros fizemos nesta casa, foi contra o açodamento e contra a pretenção das formalidades do processo fiscal com que o governo mandara proceder seus delegados em Pernambuco.

Dissemos e repetimos do modo mais formal e mais reiterado que de fórma alguma queriamos a impunidade de quem fosse realmente criminoso; mas que se atropellassem os termos do processo e se não invadisse a esphera de acção do poder judiciario.

Bem comprehendiamos, sr. presidente, eu e meus dignos companheiros, que todo aquelle açodamento e atropello era porque se acreditava achar-se implicado no dito desfalque o ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal, genro do honrado governador de Pernambuco, e porque se suppunha ou se insinuava sermos capazes de fazer politica ao lado de criminosos.

Pois bem, o executivo fiscal e processo crime tiveram seu curso e no fim de pouco tempo, aquelles, que nós diziamos não ter responsabilidade alguma no desfalque e no crime, foram assim julgados na 1ª e na 2ª instancias da justiça federal.

E é preciso que a camara recorde que o juiz federal, na secção de Pernambuco, é o sr. dr. Antonio de Almeida Olinda Cavalcante, magistrado honrado e independente e que não pertence a grupo politico de especie alguma. (*Apoiados*).

E é preciso que a camara saiba que a sentença desse illustre juiz, já no processo criminal, já no executivo fiscal, foi confirmada por decisão unanime do supremo tribunal da União, que julgou isentos de toda responsabilidade civil e penal o genro do governador de Pernambuco e o delegado fiscal dr. Pereira do Carmo justamente aquelles em favor de cuja probidade nos haviamos atido nesta camara. (*Silencio Pausa*)

E', pois, um caso julgado pelo mais elevado tribunal judiciario da Republica esse do desfalque da Delegacia Fiscal em Pernambuco. (*Muito bem; apoiados*).

Mas antes mesmo da ultima palavra da justiça, já o illustre *leader* da maioria desta camara, o sr. Dino Bueno, havia declarado ao meu honrado collega de bancada, o sr. Bricio Filho, que aquelle caso de Pernambuco era uma questão morta para o governo.

O sr. Bricio Filho — Apoiado; é verdade. O sr. Dino Bueno me declarou que o procurador da Republica, em Pernambuco o sr. Santos Moreira, não seria mais demittido e que isto era uma questão morta

O sr Esmeraldino Bandeira.— Aqui tem v. exc., sr. presidente a verdade sobre o desfalque da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

O sr. Dino Bueno Pede a palavra.

O sr. Esmeraldino Bandeira—Como responsavel por esse delicto, foi pronunciado e julgado o verdadeiro criminoso, que jámais pertenceu á politica republicana de meu Estado.

Estava, pois, inteiramente morta para o governo da Republica a questão que acabo de expôr, e o ex-ministro da Justiça, por mais de uma vez, havia declarado que, apezar das exigencias que lhe eram feitas por alguem, não demittiria do cargo de procurador seccional o sr Santos Moreira.

O sr. Epitacio Pessôa conhecia bem a questão; sabia perfeitamente que nenhuma parte tivera no desfalque o ex-thesoureiro e declarava que, cabendo a demissão do ex-procurador a seu ministerio, elle não lh'a daria.

Algum tempo depois mudou, entretanto, de opinião o ex-ministro da justiça.

E sabe a camara porque? Eu vou dizel-o e se digne de ouvir-me com attenção. (*Profundo silencio*).

Tendo o sr. presidente da Republica, propositalmente ou não, adiado, creio que para 10 de outubro do anno passado, sua viagem á Republica Argentina, aconteceu que a posse do novo governador eleito da Parahyba se tinha de realizar na interinidade do sr. vice presidente da Republica.

Isto posto, o ex-ministro da justiça procurou o exm. sr. vice-presidente da Republica, dr. Rosa e Silva, e pediu-lhe que obtivesse do seu amigo o sr. deputado Trindade o conchavo de assumir o governo daquelle Estado o então vice presidente, para que este depois de empossado passasse o mesmo governo, no novo periodo presidencial; a correligionario delle, sr. Epitacio, que não havia sido vencedor no pleito eleitoral, e com preterição do legitimo governador o sr José Peregrino

Para logo comprehendeu o honrado sr. Vice-Presidente da Republica que o que lhe pedia o ex-ministro da justiça era nada mais nada menos que uma deposição disfarçada.

Negou-se, pois, em absoluto a satisfazer o pedido do sr. Epitacio, embora lh'o declarasse com a delicadeza que sóem ter os homens de fino trato e fina educação.

Recalcou o ex-ministro da justiça o desapontamento que lhe causára aquella negativa formal e peremptoria do honrado sr Vice-Presidente da Republica guardando para melhores tempos uma desforra completa e cabal.

Intercorrentemente descobriu-se a existencia de um desfalque da importantissima quantia de 2.000:000$ na Caixa Economica de Pernambuco, de cujo conselho fiscal é presidente o sr. José Balthar, sogro do actual governador do Pará—sr. Augusto Montenegro.

Ora, nessa repartição federal, o partido republicano de Pernambuco não tem um só amigo politico, um só correligionario.

Pois bem, foi justamente essa occasião que o sr. Epitacio Pessôa escolheu para sua injustificavel e pequenina vingança.

Procurando o exm. sr. dr. Rosa e Silva já então fóra da administração da Republica, declarou lhe que, em nome do governo ia-lhe pedir um substituto para o procurador seccional, o sr. Santos Moreira cuja permanencia no cargo era considerada um obice á boa marcha do processo para a punição dos responsaveis por esse novo desfalque.

Negou-se ainda o illustre Vice-Presidente da Republica a attender a mais esse *pedido* do sr. Epitacio, declarando lhe, mais ou menos, que não julgava o sr. Santos Moreira capaz de deixar de cumprir o seu dever como procurador seccional e que, no caso de demissão não indicaria amigo algum para ser nomeado.

Retirou-se o sr. Epitacio, promettendo ainda voltar á casa do exm. sr. dr. Rosa e Silva para com elle tratar mais uma vez do assumpto e não só nunca mais voltou, como demittiu logo em seguida o sr. Santos Moreira.

A prova de que não houve nessa demissão a preoccupação do interesse publico por parte do governo, é que, no momento se offerecia ao illustre Vice-Presidente a substituição do procurador demittido por um outro amigo que elle indicasse.

Ora, é claro que, si a politica pernambucana fizesse questão de logares ou tivesse o objectivo de emcampar crimes, haveria acceitado a proposta, pois para obter esse resultado tanto importava que fosse procurador um ou outro amigo. (*Apoiado, muito bem*).

Entretanto, sr. presidente, até hoje não foi julgado um só dos responsaveis pelo desfalque de 2.000:000$ na Caixa Economica de Pernambuco apezar de não ser nosso correligionario o actual procurador da Republica, naquelle Estado, e continúa como presidente do conselho fiscal daquella repartição o sr. José Balthar, sogro do governador do Pará! (*Sensação*).

Ao passo que o desfalque da Delegacia Fiscal attingia á cifra de 191:000$ e com o sr. Santos Moreira, fóram processados e julgados todos os responsaveis; o desfalque da Caixa Economica sóbe a cifra de 2.000:000$; e não obstante ser outro o procurador seccional e apezar de ser o sogro do sr. Montenegro, o presidente do conselho fiscal, até hoje não foi julgado um só dos criminosos! (*Silencio*).

Sr. presidente, a verdade é que a politica republicana de Pernambuco e um materia de honestidade e em tudo mais póde servir de modelo e nós, desta bancada, estaremos promptos a discutir nesta camara tudo quanto o governo entender e quizer sobre a nossa politica.

Lamento, porém, e lamento sinceramente que o governo em vez de incumbir a qualquer dos honrados Deputados, nesta Camara, a tarefa de sua defesa, a sustentação de suas allegações, pague por muito alto preço á pennas mercenarias as calumnias e as injurias que são diariamente assacadas nas columnas do *Jornal do Commercio* á politica de Pernambuco.

Esse procedimento seria mais digno para o governo e livraria os contribuintes de mais uma extorsão.

Eu e meus companheiros de bancada estamos todos promptos para a discussão. (*Muito bem, muito bem. O orador é muito cumprimentado.*)

SENADO FEDERAL

DISCURSO IMPORTANTE

(Continuação)

O sr. Sigismundo Gonçalves —Parece-me, sr. presidente, que isto é incontestavel, desde que a clausula se completa pela declaração do direito que fica á companhia de reduzir as tarifas.

O sr. Barata Ribeiro—E' justamente o que eu digo: governo e companhia substituiram o Poder Legislativo, que é o unico competente para taxar.

O sr. Sigismundo Gonçalves — De tudo isto, sr. presidente, eu deduzo que as tarifas desde agora serão as da companhia.

O sr. Leopoldo de Bulhões —Não apoiado

O sr. Sigismundo Gonçalves — E si isto não fosse bastante explicito, sr. presidente interpretando-se o resto do periodo verifica-se que é incontestavelmente o que digo.

Mas, o honrado senador por Goyaz não attendeu a outra vantagem que nesta mesma clausula existe para os carregadores da Estrada de Ferro *Great Western*.

Esta outra vantagem é a seguinte:

« Os generos de producção nacional poderão gozar no sentido da exportação de um abatimento por um accordo commum entre a companhia e o governo »

Uma voz—Pódem, mas não gozam.

O sr. Sigismundo Gonçalves—Só se fala, sr. presidente, em abatimento, mas parece-me que deve haver um termo de onde se abata.

O sr. Bezerril Fontenelle — Isto mesmo é facultativo.

O sr. Sigismundo Gonçalves — Este termo me parece que é a tarifa actual

Mas, sr. presidente, não quero fazer com que os carregadores da *Great Western* percam as vantagens que nos annuncia o honrado senador por Goyaz. Acceito a interpretação dada por s. exc. como a mais favoravel ao Thesouro Publico, e aqui virei reclamar de s. exc este proveito para os Estados de Alagôas e Rio Grande do Norte, desde que a companhia si queira firmar nesta clausula para não reduzir das suas bases actuaes as tarifas das estradas.

O sr. Leopoldo de Bulhões—O que se escreveu ahi foi depois de um debate, em que o pensamento ficou bem claro, entre o representante da companhia e o ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

O sr. Sigismundo Gonçalves —Quando li isto a que me refiro, sr presidente, pensei que fosse para brasileiro ver; Deus permitta que não seja somente para vermos aqui no papel, e que seja tambem para gozarmos e nos aproveitarmos disso.

O honrado senador allegou que como tinha tido o governo força para obter da *Leopoldina Railway*...

O sr. Leopoldo de Bulhões—Da *Rio Claro* e de outras.

O sr. Sigismundo Gonçalves —... *Rio Claro* e de outras a reducção de tarifas, teria tambem a mesma força para obter isto da *Great Western*

O sr. A. Azeredo—Mas não resta duvida que o governo cumulou a *Leopoldina Railway* de favores de beneficios.

O sr. Sigismundo Gonçalves – V. exc no seu aparte, acaba de responder ao honrado senador. Direi, porém, ainda: porque ficar na dependencia da *Great Western* para se obter por favor aquillo que desde logo podia ficar estabelecido como direito? (*apoiado*) Porque motivo si s. exc. espera que entre o governo e a companhia reine eternamente a maior harmonia tomar-se por base, as tarifas actuaes da *Limoeiro*, e não se tomar por base, o que seguramente seria mais bem pensado e mais justo, as tarifas de uma outra das estradas, ao se fazer a alteração das tarifas, ou, ao menos, para se iniciar o serviço?

Parece que isto seria mais razoavel, mais conciliador, e que desde que se annuncia tão perenne harmonia, não haveria o menor perigo em que fosse sobre taes bases que se calcassem as novas tarifas

Si s. exc. pudesse conseguir isto do Governo, faria um grande serviço, que os Estados de Alagôas, de Pernambuco, da Parahyba e do Rio Grande do Norte sobremodo lhe agradeceriam.

O honrado senador por Goyaz examinou as condições de cada syndicato proponente ou pretendente ao arrendamento das estradas de ferro...

O sr. Leopoldo de Bulhões Por informações.

O sr. Sigismundo Gonçalves—... Começando por excluir dous dos syndicatos e estabelecendo comparação entre os dous unicos que apresentaram propostas consideradas serias pelo governo

Disse s. exc que a grande vantagem do arrendamento á estrada do Limoeiro era não haver necessidade do resgate..

O sr. Leopoldo de Bulhões—Da encampação dessa estrada.

O sr Sigismundo Gonçalves—... Ou da encampação dessa estrada...

O sr. Leopoldo de Bulhões—O que seria muito oneroso

O sr. Sigismundo Gonçalves—... Que seria muito oneroso.

Devo, porém, perguntar: si esta estrada fosse resgatada, não seria ella immediatamente incorporada ao patrimonio nacional?

E, não sendo ella resgatada, não continuará sempre a ser de propriedade da companhia, que a possue?

O sr. Leopoldo de Bulhões—No contracto estão estabelecidas as condições para o resgate.

O sr. Sigismundo Gonçalves — Ora sr. presidente, si tivessemos agora o *onus* do resgate, teriamos tambem as vantagens do dominio: uma cousa compensaria a outra e esse proponente ficaria em pé de igualdade relativamente aos outros.

Diz s. exc: entretanto, que na carta do agente do governo se estabeleceu desde já as condições do resgate da Limoeiro no fim do arrendamento. E', portanto, s. exc. mesmo que nos diz que um dia havemos de fazer o sacrificio do preço do arrendamento.

E assim desapparece de todo a grande difficuldade, o embaraço invencivel, allegado para não ser feito o arrendamento de qualquer outra companhia, que não a do Limoeiro.

Resgatavamos hoje a Estrada do Limoeiro, mas ficavamos donos della, ao passo que não a resgatando continúa ella a ser de propriedade da companhia

O sr. Leopoldo de Bulhões — Si o Thesouro regorgitasse de recursos, poderiamos fazer o que v. exc diz

As circumstancias do Thesouro daqui a 60 annos talvez não sejam as mesmas de hoje.

O sr. Sigismundo Gonçalves —Deus permitta que não seja! E é de esperar que sejam muito melhores.

Diz o honrado senador que talvez não houvesse actualmente recursos para se fazer o resgate.

Responderei a s. exc. que assim como foi possivel fazer o resgate da Estrada do Recife ao S Francisco, recorrendo-o ao credito, poder-se-hia fazer o resgate da Estrada do Limoeiro.

Parece-me que o nosso credito ainda chegaria para isto.

O sr. Leopoldo de Bulhões.—E para muito mais.

O sr. Sigismundo Gonçalves— Assim, não teriamos que tirar, no dia de hoje, um real do Thezouro.

O sr. senador por Goyaz excluiu da analyse que fez a proposta do sr. dr. Pernambuco, dizendo que esse illustre engenheiro era conhecido na Secretaria da Viação e não era considerado idoneo; porque já tinha naufragado em uma outra pretenção, tendo perdido a concessão, por impossibilidade de dar a garantia exigida.

O sr. Leopoldo de Bulhões—Foi no caso do arrendamento da Sul de Pernambuco. Transmitti a informação a v. exc.

O sr. Sigismundo Gonçalves—Estou certo de que a informação foi dada a v. exc., e desde logo comprehendi que o honrado senador não assumiria a responsabilidade do seu asserto, e sim declinaria delle para o seu informante

O sr. Barata Ribeiro—E' uma informação de secretaria!..

O sr. Sigismundo Gonçalves — E' certo, sr. presidente, que o sr. dr. Pernambuco deixou de dar a garantia exigida para a estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Mas, occurencias se deram, que levaram o sr. dr. Pernambuco a desistir da concessão obtida.

As bases de sua proposta feitas da Belgica, esse illustre engenheiro, ao chegar ao Brazil reconheceu que eram immensamente inferiores á validade as condições da estrada de ferro Sul de Pernambuco e por isso logo renunciou á concessão que lhe foi feita.

Mas, sr. presidente, que não seja idoneo o sr. dr. Pernambuco. O syndicato mesmo que obteve a primeira concessão; é differente.

Dos membros que figuravam no antigo syndicato, só o dr Pernambuco é que faz parte do actual.

Mas, sr. presidente, que perigo haveria em estudar-se as differentes propostas enviadas á Secretaria da Viação? O de não satisfazer as condições de garantia o proponente preferido? Uma demora apenas de dous ou tres mezes! Si preferiria o segundo Si este não podesse satisfazer ás condições de garantia se preferiria o terceiro, o quarto e assim por deante; e assim parece-me que seria muito pequeno o prejuizo em relação a negocio de tanta monta.

Esta mesma ponderação aproveita ao outro proponente, o sr. Rego Barros, a quem s exc., ainda inspirado em informações, nos declarou que representava uma entidade abstracta. Quanto a isto apenas terei a oppôr que o sr coronel Rego Barros já fez importantes serviços publicos no Estado de Pernambuco tendo sido um dos constructores da estrada Sul de Pernambuco e creio tambem que da estrada de ferro Central do mesmo Estado.

Assim, o sr. coronel Verissimo Rego Barros não é uma entidade abstracta, é uma entidade real e valiosa.

Não conheço, sr presidente a proposta da *Alagôas Railway*, mas o honrado senador por Goyaz nos declarou que ella era superior á da *Great Western*, bem como que a condição que a excluiu foi a necessidade da encampação da *Great Western*, quando o arrendamento a esta se fez sem esta encampação. Relativamente a este facto já disse algumas palavras, pelo que deixo de tratar agora na resposta que teria de dar no momento ao honrado senador.

O meu honrado amigo o sr. senador por Goyaz disse que sobretudo nós representantes de Pernambuco, longe, sr. presidente, de termos motivos para irritação deveriamos estar agradecidos ao governo, pelo arrendamento com a Estrada de Limoeiro, porque, disse s. exc., a Limoeiro attrahirá tudo para o Recife em prejuizo dos Estados visinhos.

Eu ponderarei aos meus illustres collegas, representantes dos Estados de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte que se acautelem

Mas, sr. presidente, é enorme a bôa vontade que tem o nobre senador aos seus amigos possuidores do Poder Executivo.

S. exc. não viu logo que as estradas constituem uma rêde que não ha um ponto central para o qual tudo convirja? As estradas servem de zona inteira, desenvolvem a riqueza, e em cada um dos pontos em que as estradas se lançam: e portanto, do arrendamento da Limoeiro não resultou nenhum beneficio ao nosso Estado.

Isto, sr. presidente seria uma consequencia simples de ligação das estradas. porque é o nosso Estado o mais importante, é a nossa capital a de maiores recursos; é ella, pela sua situação, condições—o maior corpo; e eu penso, sr. presidente, que é regra de physica que os grandes corpos attrahem os pequenos.

Assim, esta vantagem é nossa. O governo poderá retiral-a, mas não a deu. Nós, portanto, não fazemos declaração ou manifestação do nosso agradecimento ao governo. Renunciariamos o favor, si podessemos fazer.

Sr. presidente eu podia occupar-me das condições dos resgates e do arrendamento; mas já o fiz hontem e nesses pontos eu teria de louvar-me antes em informações do que em conhecimentos, em argumentos proprios, que pudesse formular, no estudo do assumpto, e assim eu me referirei ao que disse hontem a tal respeito, bem como ao que muito brilhantemente disse o honrado senador pela Bahia o sr Arthur Rios

Mas, mesmo em relação ao arrendamento e ao resgate, emfim, ao contracto, terei de fazer algumas ligeiras ponderações juridicas.

Seria preciso, sr. presidente, poder determinar o volume da lesão, que o contracto do arrendamento traz aos cofres publicos, para dizer que elle seria nullo e produziria enorme, senão enormissima lesão a uma das partes do mesmo contracto.

Eu não posso affirmar qual a lesão, si enorme, que é de 50 %, si enormissima, que é de 200 %, para por este lado declarar que poderia ter esperança de que esse contracto não podesse prevalecer pela nullidade, pelo fundamento de conter lesão enorme, ou enormissima.

Mas ha um outro ponto juridico que parece de maior importancia.

Sr. Presidente, são requisitos essenciaes dos contractos a capacidade dos contrahentes e uma formula determinada, ou não prohibida por lei.

A primeira, condição da capacidade, é, que quem quer fazer sobre um objecto um contracto, seja seu proprietario, ou tenha poderes para o fazer

Ora, sr. Presidente, o Poder Executivo foi autorisado a arrendar as estradas de ferro nacionaes, pela lei n. 713, de 20 de Dezembro de 1900. Perguntarei ao nobre Senador por Goyaz si a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco era a propriedade do Governo na data dessa lei?

O Governo estava autorisado desde então a resgatar essa estrada e outras. Si o Parlamento sabendo que essa estrada não era do Governo, o autorisou a arrendar as estradas nacionaes, não o autorisou a arrendar aquella estrada.

Era plano do Governo arrendar as estradas de ferro nacionaes e desde que aquella se convertesse em nacional, naturalmente incidiria nesse plano

Entretanto, poderia haver razões especiaes, que exceptuassem della a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco Si o Governo entendia que não se davam razões para isso, o Parlamento podia entender que se davam, não autorisar esse arrendamento, e com certeza não entrou na sua autorisação a idéa de que se arrendassem estradas que então não eram do Governo.

Nas estradas de ferro arrendadas está incluida a do Recife a S. Francisco de que era proprietaria uma companhia Essa estrada não podia ser arrendada em virtude de autorisação concedida, que era para as estradas nacionaes existentes naquelle tempo: e isto me parece que implica a nullidade absoluta do contracto, e desde que ha no contracto uma nullidade dessa natureza, insuffrivel, ella affecta o contracto inteiro que não poderá prevalecer perante os tribunaes do paiz, e que com certeza decidirão segundo os principios do direito

O sr Leopoldo de Bulhões.—Considerando o contracto valido.

(Continúa.)

REPORTAGEM DO DIA

A commissão de habitantes de S. José do Egypto, a que hontem nos referimos procurou hontem o dr. Governador do Estado para solicitar providencias contra as repetidas invasões de cangaceiros da Parahyba.

Sua Ex recebeu-os no salão encarnado, e prometteu providenciar urgentemente sobre o caso.

———

Escreve-nos o illustre dr. Aurelio Tavares:

Cidadão redactor do *Diario de Pernambuco*.—A respeito da local publicada n'*A Provincia* de hoje sobre a admissão de dous serventes nesta repartição, pagos com a deducção de 30$000 dos vencimentos mensaes de cada um dos conductores de malas, peço noticieis pela vossa conceituada folha que o informante d'*A Provincia* visou apenas molestar-me, adulterando o facto que occorre a esse respeito, o qual com toda a lealdade já foi por mim exposto á directoria geral dos correios, que sobre elle tem de pronunciar-se.

Ultimamente nenhum servente foi admittido e o accrescimo do numero legal desses diaristas, que effectivamente existe, não foi por mim estabelecido, data de longos annos, tendo sido determinado pelas exigencias do serviço da repartição, cujo quadro marca 4 serventes, pessoal esse que nem mesmo permitte dotar-se cada uma das cinco secções desta repartição algumas dellas com diversas subdivisões, com um desses empregados.

Sobre esse assumpto, que se acha affecto á directoria geral dos correios, nada ha que incriminar esta administração.

Sou com estima e consideração—Amigo attento e criado obrigado—*Aurelio Tavares*.

———

Em nossa edição de 13 do corrente publicamos um telegramma expedido da capital federal pelo nosso correspondente, em data de 9, communicando a approvação de um acto do exm. sr. general Travassos, commandante do 2.º districto militar, que havia prendido disciplinarmente a diversos officiaes do 40 batalhão de infanteria e mais ainda mandado transferir a uns outros, por conveniencia do serviço militar.

Parece, entretanto, que esse telegramma sahio truncado e incorrecto, desde que nos asseveraram hontem que os alferes Luiz Baptista Junior, José Dias de Menezes e José Miguel Pereira de Souza fóram apenas transferidos do 27 para o 40 batalhão de infanteria.

———

O 11.º batalhão de infanteria realizou no dia 18 do corrente, conforme se achava annunciado, o seu torneio de tiro ao alvo, encerrando com essa significativa festividade militar o curso dos exercicios que fez durante um mez em que esteve estacionado junto ao polygono de tiro de Beberibe.

Ao acampamento, caprichosamente asseiado e galhardamente ornamentado, chegou ás 8 1/4 horas da manhã o exm. sr general Travassos, digno commandante do districto, acompanhado do seu estado-maior, sendo-lhe feitas as continencias pelo batalhão que já alli se achava formado.

Após essa recepção do estylo militar, foi s. exc. cumprimentado pelo sr. tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos, digno commandante do corpo, e pela sua distincta officialidade, dirigindo-se em seguida para a linha de tiro, sendo alli recebido pelo sr. alferes do 34.º de infanteria, Faustino Freire da Costa, zeloso encarregado da referida linha, onde instantes depois, apresentou se lusidia e garbosa turma de atiradores do batalhão, commandada pelo seu instructor de tiro, alferes Francisco Eutychio Galvão de Freitas.

O torneio iniciou-se ás 8 1/2 horas da manhã, sendo interrompido ás 10, emquanto servio-se lauto almoço, offerecido pelo illustre commandante do 11.º e sua digna officialidade ao exm. sr. general Travassos, distinctas senhoras e diversos cavalheiros civis, e militares de outros corpos.

Nessa abundante e variada refeição, dada em espaçosa e bem construida barraca, recentemente mandada fazer para o refeitorio das praças pelo sr tenente-coronel Feliciano dos Santos, fóram trocados amistosos brindes, fallando o exm. sr. general Travassos, que agradeceu ao sr. tenente-coronel Feliciano o brinde que, em nome do batalhão, lhe fôra feito pelo alferes do mesmo corpo, bacharel Luiz Gomes Monteiro de Mello.

O sr. tenente-coronel Feliciano agradeceu ao sr. general em breves e eloquentes phrases os conceitos satisfactorios que externou a respeito do batalhão.

O sr. general Travassos fez o brinde de honra, nas pessôas das distinctas senhoras presentes, á prosperidade da Republica.

Terminada a refeição, seguio s. exc novamente para a linha de tiro, acompanhado do tenente-coronel commandante do batalhão e das demais autoridades civis e militares, alli presentes.

Recomeçando o torneio, terminou este a uma hora da tarde, sendo vencedores em primeiro logar o cidadão Dreyer, em segundo o forriel do 14.º batalhão, Antonio da Silva Vasconcellos, e em terceiro o cidadão João Marinho Paes Barreto Filho, aos quaes o sr. general fez entrega de tres premios na ordem de seus merecimentos, offerecidos por s exc. e pelo sr. tenente-coronel Manoel Feliciano.

O sr. general Travassos, ao premiar os tres atiradores triumphantes, felicitou-os em breves e eloquentes allocuções, em presença do batalhão que se achava formado, ao qual dirigio tambem significativas phrases, do quanto lhe agradára a bôa ordem e aceio em que encontrou o acampamento e a instrucção do pessoal, cujos atiradores, se não conseguiram todos attingir o alvo, manifestaram bôas direcções nas pontarias e correcção nas posições não conseguindo melhores resultados, devido sem duvida ás desfavoraveis condições atmosphericas, ás emoções da occasião e outras circumstancias que muitas vezes escapam ao mais consummado atirador.

A's 2 horas da tarde poz-se o batalhão em marcha para a povoação de Beberibe, onde tomou um trem expresso, em que regressou ao seu quartel nesta cidade, sendo substituido no polygono de tiro de Beberibe pelo 27.º de infanteria. No mesmo trem regressou o exm. sr. general Travassos, sem duvida levando em seu espirito a convicção de que não têm sido infructiferos os seus louvaveis esforços em prol da instrucção das tropas de seu commando.

———

O commandante do 11.º de infanteria, acompanhado da respectiva officialidade, tendo á frente a banda de musica do batalhão, apresentou-se hontem ao sr. general commandante do districto militar, tendo regressado de Beberibe.

———

Vindo do Estado da Bahia, apresentou-se hontem ao commando do districto militar, o alferes do 14.º batalhão José Polycarpo de Cavendish.

———

Deu o seguinte resultado a apuração das eleições municipaes procedidas no dia 25 de julho ultimo em Palmares:

Para prefeito	
Dr. Francisco da Costa Maia	783 votos
Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima	1 «
Dr. Manoel Henrique Wanderley	1 «
Para sub-prefeito	
Tenente-coronel José Parente d'Oliveira Firmo	773 «
Dr. Arthur Eloy de Barros Pimentel	8 «
Candido Feijó de Mello	1 «
Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima	1 «
Concelheiros	
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins	513 «
Dr. Manoel de Barros Wanderley	423 «
Major Florisno da Rocha Lima	427 «
Capitão José Rogoberto de Barros	427 «
Major Carlos Leonidas do Rego Barros	425 «
Capitão Affonso Marinho Cavalcante	425 «
Tenente-coronel Fenelon Affonso Ferreira	417 «
Capitão João Olympio da Silva	357 «
Major Manoel Dias Amorim Esteves	356 «
Dr. Honorio de Barros Wanderley	274 «
Estevão de Borba Carvalho	272 «
Dr. José da Silva Lima	272 «
Capitão Gervasio Felix Pereira	259 «
Manoel José Alves	239 «
Major João Lins de Miranda	80 «
Tenente Manoel Martins de Araujo	80 «
Capitão Antonio Estevão Azevedo	80 «
Tenente Domingos Fernandes Correia	80 «
Antonio Augusto Pinto Ribeiro	11 «
Capitão Luiz Amaro de França Pereira	3 «
Coronel Carlos da Silva Farias	2 «
Manoel Eduardo da Silva	2 «
Coronel Peregrino Affonso Ferreira	1 «
João Baptista Alves Ferreira	1 «
Pedro Alves da Silva	1 «
Dr. João d'Oliveira	1 «
Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia	1 «
Capitão João David Madeira	1 «
Major Joaquim Tiburcio Rego Barros	1 «

———

Reunio-se ante-hontem o Concelho Municipal de Olinda e procedeu a apuração das eleições de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho, que se effectuaram no dia 25 de julho ultimo, sendo este o resultado:

	VOTOS
Prefeito	
Major Antonio Gonçalves Ferreira Junior	883
Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa	1
Sub-prefeito	
Major João Ferreira Monteiro	883
Vicente Ferreira Nobre Pelinca	1
Concelheiros	
Vicente Ferreira Nobre Pelinca	442
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral	442
Dr. Pedro de Assis Rocha	441
Salustiano Alfredo de Souza	441
Manoel Procopio da Silva	441
Augusto Francisco Lapa	440
Henrique de Castro Guimarães Junior	440
Manoel Julio de Oliveira	439
João Chrispiniano Ferreira Borges	439
Alvaro Euthimio da Silva Pessôa	283
José Alves de Mello	283
Gentil Correia de Gusmão	229
Aderito Gomes de Araujo	223
Bernardino Francisco de Araujo	223
Alfredo da Costa Carvalho	165
Elysio de Souza Damaso	158
Manoel das Mercês Pinto	158
Francisco Velloso de Albuquerque Lins	158
Augusto Romarico de Amorim Lima	158
Antonio Ribeiro e Silva	55
Eloy Lopes Ferreira da Silva	56
Manoel Dias de Toledo	56
Guilherme Gomes Pinto	1
Dr. Antonio Cavalcante Pina	1

———

O thesouro do Estado pagará hoje aos empregados da casa de detenção, junta commercial, instrucção publica, bibliotheca e juizo.

———

Reune-se hoje ás 11 horas da manhã, a congregação da Escola de Engenharia, afim de dar o ponto para a primeira prova pratica do concurso a que se está procedendo para lente substituto da terceira secção.

———

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do sr. chefe de policia, nomeou ante-hontem o cidadão Manoel de Medeiros Tavares subdelegado do 2.º districto do municipio de Rio Formoso, e Manoel Ignacio Bezerra, 1.º supplente do subdelegado do districto de Angelim do municipio de Garanhuns, em substituição dos actuaes que foram exonerados a pedido.

———

Eis o resultado da collecta feita no sabbado ultimo pela Liga contra a tuberculose:

Coupons da Ferro Carril	21$280
Do *Jornal do Recife*	909
Do Regulador da Marinha	61
Da Loja Nova	38
Da Attractiva	9
Da *Lanterna Magica*	10
Da pharmacia homoeopathica	1
Em dinheiro	427$420

———

Esteve hontem em nosso escriptorio uma commissão de socios do Club Internacional do Recife que veio convidar-nos para a *soirée* dansante que a sua nova directoria, recentemente eleita, promove em obsequio á officialidade do cruzador brazileiro *Floriano Peixoto* que hoje deve amanhecer em nosso porto, de regresso da Europa

Agradecidos, louvamos a deliberação dos esforçados directores da acreditada associação, de que é presidente o estimavel sr. Frederico Ramos, um dos que estiveram em nosso escriptorio.

———

No dia 9 do corrente, no sitio denominado *Campinas*, pertencente ao municipio de Gloria de Goytá, o jornaleiro Manoel José da Silva, tentando perseguir o gatuno Manoel Ferreira de Amorim, que furtara-lhe uma cabra, foi por este assassinado barbaramente

Algumas pessoas, que accudiram aos gritos da victima, conseguiram effectuar a prisão do criminoso

A autoridade policial mais tarde to-

mou conhecimento do occorrido e procede nos termos lei.

O tribunal do thesouro, attendendo ao recurso interposto pela companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, mandou modificar a collecta das estações da mesma companhia, em 30 % para menos.

O concelho municipal reunido hontem, apurou a eleição procedida em 25 do mez proximo findo até a trigesima sessão.

A opposição apresentou um protesto, afim de ser inserido na acta.

Amanhã terminará a apuração.

A policia da freguezia da Bôa-Vista, começou hontem a impedir a jogatina de *bichos*, naquella freguezia.

Perante o dr. Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal, depuzeram hontem tres testemunhas no processo que promove a justiça publica contra o chefe de secção do thesouro, Pedro Francisco de Paula Baptista, accusado como cumplice nas irregularidades verificadas ultimamente na referida repartição.

José da Guia Pires da Nobrega, residente no logar Soledade, da Parahyba, enloqueceu e passava ante-hontem, alta noite, na rua do Aragão, em gritos, acompanhado por dois amigos.

O subdelegado, tendo conhecimento do facto, fez recolher Nobrega á Casa de Detenção, afim de ser transportado para o Azylo de Alienados.

No sabbado ultimo o subdelegado do 2.º districto de S. José prendeu, na estação de Afogados, os gatunos Minervino da Silva e Maria dos Prazeres, na occasião em que aguardavam a passagem do trem da estrada de S. Francisco, afim de seguirem para o interior.

Os referidos gatunos eram accusados da autoria de um furto de joias, de que fôra victima o sr. Antonio de Oliveira Fonseca, residente naquelle districto.

Uma vez presos, o subdelegado mandou revistar um volume de roupas, que elles conduziam, e effectivamente encontrou as joias furtadas, com excepção de um annel.

Os gatunos foram recolhidos á casa de detenção.

O juiz municipal do 4º districto criminal dará audiencia hoje, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 41.

No quartel general principiou hontem o leilão de materiaes, que pertenceram ao extincto arsenal de guerra e que foram considerados imprestaveis para o serviço do exercito.

Continuará hoje o referido leilão.

O governador do Estado, por portaria de hontem, concedeu a João Felix Pereira a exoneração, que solicitou, do cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Palmares e nomeou, na mesma data para o referido cargo o cidadão José Miguel de Lyra, a quem marcou-se o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de nomeação e prestar o compromisso.

No instituto vaccinogenico, o dr. Octavio de Freitas vaccinará amanhã, ás 11 horas, á todas as pessoas que para este fim se apresentarem.

Foi transferida a festa de S. José, padroeiro da Fabrica Paulista.

Monsenhor Marcolino, governador do bispado, concedeu provisão por tempo de um anno de vigario encommendado da freguezia de Correntes ao padre Manoel Emygdio de Oliveira.

Mais um cadaver foi hontem encontrado boiando no Capibaribe, sendo retirado, pelas 11 horas do dia, na bacia em frente á fortaleza do Brum, lado da rua da Aurora.

Era elle de um individuo de côr preta, representando ter de 18 a 20 annos de idade, apresentando signaes de decomposição.

Das averiguações immediatamente colhidas soube-se ser esse corpo o de Fortunato de tal, afilhado de um sr. João de Deus, hoteleiro em Fóra de Portas.

Corriam hontem duas versões, uns affirmavam que Fortunato, tendo ido banhar-se, afogára-se, outros suggeriam que se tratava de um assassinato.

A policia tudo averiguará certamente, para o que mandou proceder á vistoria no cadaver, que foi transportado para o necroterio.

Após o exame dos medicos legistas, foi elle hontem mesmo sepultado no cemiterio de Santo Amaro.

Adelaide de tal, inquilina do predio n. 58 á rua de S. Francisco, enfurecida pelos ciumes, deu hontem, pelas 10 1/2 horas da manhã, alli, ás barbas dos transeuntes, uma forte sova de páo em seu amasio, o ex-cabo de policia, de nome Chavés.

O caso provocou a maior curiosidade, dando logar a gargalhadas e assobios.

Não era para menos.

Que infelicidade a desse senhor Chaves, ainda ha pouco tempo um soldado garboso e valente!

Hoje, pobre gallo apanhado, quem não se apiedará da sua sorte?

Como não ha de rir-se dos seus bigodes de d. Juan humilhado toda aquella *constellação* do afamado *Brejo* !

No proximo dia 2 de setembro começará á moagem de trigo na fabrica ao largo da Detenção, nesta cidade.

Na proxima sexta-feira começarão as novenas da festa de Nossa Senhora da Penha, a qual os missionarios capuchinhos pretendem celebrar com a tradiccional pompa, e para isto contam com o generoso auxilio do povo catholico.

DIARIO DE PERNAMBUCO

A nossa edição de hoje é a centesima da nova phase do *Diario de Pernambuco*.

Vencendo todos os obstaculos, o publico é testemunha dos nossos esforços para corresponder á sua confiança.

Material e intellectualmente, o *Diario* vai todos os dias conquistando a opinião dos seus innumeros leitores e é essa a nossa maior recompensa.

No desejo de tornar o *Diario* uma folha na altura dos creditos da patria pernambucana, um jornal completo e moderno, iniciamos hoje uma série de *Cartas politicas*, escriptas da capital federal, dando conta dos successos politicos que forem occorrendo no centro da vida nacional, fazendo-lhes os commentarios necessarios e suggeridos pelo criterio e elevação de vistas do seu autor.

Essas cartas não prejudicarão as correspondencias do Rio que iniciámos e manteremos sempre para inteirar aos leitores por completo da vida fluminense, certos como estamos do acolhimento que ellas têm merecido e nem se poderia esperar outra cousa em vista da serena imparcialidade e severa fidelidade com que o nosso digno correspondente desempenha a sua missão.

Para as *Cartas politicas* pedimos a attenção dos leitores do *Diario*.

CARTA POLITICA

RIO, 12 DE AGOSTO DE 1901.

Ao encetar estas cartas, é meu intuito, satisfazendo aos desejos da illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, dar aos seus leitores exactas noticias do que aqui occorrer em relação ao movimento politico do paiz e principalmente das duas casas do parlamento, cujas discussões promettem ser grandemente interessantes, após a declaração correcta e digna da bancada pernambucana, de achar-se em opposição ao impatriotico governo do sr. Campos Salles.

Deu logar ao rompimento o contracto de arrendamento das estradas de ferro do norte á companhia *Great Western* contracto sobremodo lesivo não só aos interesses do thesouro como aos da lavoura da zona percorrida por aquellas estradas.

Logo que a imprensa noticiou que desse negocio se estava tratando e que uma das clausulas do contracto era dar á feliz companhia o direito de alterar as tarifas, servindo de base as actualmente cobradas na estrada do Limoeiro, que são as mais elevadas, os srs. Sigismundo Gonçalves, no Senado, e Julio de Mello, na Camara, pediram informações ao governo, que, seja dito de passagem, pretendia guardar a respeito o mais absoluto segredo.

O requerimento do honrado senador foi encerrado sem discussão; o do sr. Julio de Mello, porém, arrastou á tribuna o sr. Dino Bueno, que exerce as funcções de *leader* do governo.

Tomado de surpreza, impressionado, como toda a gente, contra o grande escandalo denunciado pela imprensa imparcial, o sr. Dino Bueno oppôz uma pallida negativa ás affirmações feitas, e concluio promettendo a publicação dos documentos referentes á negociata em questão.

A publicação de taes documentos embora incompleta, porque deixou de ser publicada a proposta da *Alagoas Railway*, que affirmam ser das mais vantajosas, veio provar de modo inconcusso a justeza das censuras levantadas pelos jornaes, impressionando dolorosamente a muitos dos amigos do governo, alguns dos quaes procuraram o sr. Campos Salles, no intuito de conseguir que s. exc. impedisse a realização de tão damnoso contracto.

Ao que contam, o sr. presidente da Republica teve um movimento de recúo, chegando a escrever ao sr. ministro da industria que não assignasse o contracto, que aliás já estava lavrado e estampilhado; mas a verdade é que, si tal intervenção se deu, nenhum effeito surtio.

O contracto nenhuma modificação soffreu e foi assignado tal como fôra publicado, sem correcção até dos erros typographicos.

A representação pernambucana, por intermedio do senador Sigismundo e do deputado Cornelio da Fonseca, apresentou projectos nullificando o mesmo contracto, projectos, que no senado já foi approvado em 1.ª discussão, tendo, na camara, sido enviado á commissão de orçamento, nos termos do Regimento.

Assignado o contracto sem nenhuma modificação, o dr Julio de Mello, em vibrante discurso, renunciou o cargo de 2.º vice-presidente da camara, que occupava com a maior distincção, declarando que o fazia para ter a mais completa liberdade de acção junto aos seus companheiros de bancada, em opposição ao sr. Campos Salles.

O discurso do illustre deputado produsio a maior sensação.

No senado defendeu o governo o sr. senador Bulhões; mas a sua defeza, como a que, na camara, fizeram os srs. Augusto Severo, Seabra e Francisco Sá, não poude abalar a critica severa, mas justa produzida pelo sr. Sigismundo pelos deputados acima citados e mais pelos srs. Bueno de Andrade e Moreira Alves. Hoje deve fallar o sr. Bricio Filho.

A ninguem é dado prever o que resultará da attitude energica e digna da bancada pernambucana; entretanto, já uma victoria se lhe póde assignalar, que outra cousa não exprime a declaração feita pelo sr. Bulhões, em nome do governo, declaração corroborada pelo sr Francisco Sá, de que as tarifas da *Great Western* servirão apenas de elemento de estudo para as novas tarifas, *em cuja organização seriam attendidas as reclamações feitas*, quando é certo que justamente o contrario tinham em vista os contractantes e o governo, cujos interesses parece confundirem-se n'este negocio, ao tomarem, para base da organização das novas tarifas, as mais elevadas.

Realmente como explicar o facto do governo, deixando de cumprir o seu dever, collocar-se na contingencia de obter da companhia arrendataria, como favor, o que lhe deveria ter exigido por occasião de serem ajustadas as clausulas do contracto?

Na sessão de ante-hontem, na camara, o sr. Esmeraldino Bandeira, tomando a palavra, tratou da demissão do sr. Santos Moreira, do logar de procurador da Republica n'esse Estado, facto a que alludira um *interlinhado* do *Jornal do Commercio*, estabelecendo ligação entre esse mesmo facto e a attitude ora assumida pela bancada pernambucana, em relação ao governo.

Depois de demonstrar a falsidade da allegação, s. exc. expôz á Camara, com a maior clareza, os motivos que determinaram a demissão d'aquelle digno funccionario e que se redusem, em poucas palavras, ao seguinte:

Nas vesperas da partida do dr. Campos Salles para a Argentina, o dr. Epitacio Pessôa procurou o honrado sr. vice-presidente da Republica para dizer-lhe que, tendo entrado em negociações com o sr. Gama e Mello, então governador da Parahyba, este passaria, antes de terminar o prazo de seu governo, a administração ao sr. Joaquim Fernandes, vice-presidente,—que era correligionario do sr. Trindade, amigo dedicado do mesmo sr. vice-presidente, que podia assim conseguir do referido sr. Joaquim Fernandes que passasse o governo não ao sr. Peregrino, que sahira victorioso das urnas, mas ao individuo, que figurava como eleito em uma eleição arranjada, não se sabe como, pelos amigos do referido sr. Epitacio.

E porque o illustre sr. dr Rosa e Silva não se prestasse a entrar n'esse conchavo indecente, despeitou-se o sr. Epitacio logo que se offereceu-lhe opportunidade, demittio o dr. Santos Moreira, embora houvesse affirmado por vezes que não praticaria tal acto, que sabia ser uma exigencia injusta.

Ao sr. Esmeraldino respondeu o sr. Dino Bueno, que procurou defender o ex-ministro do interior, sendo victoriosamente contestado pelo sr. Bricio Filho, que proferio, em resposta, incisiva e energica oração.

Veio tambem á tribuna o sr. Lima Filho, deputado pela Parahyba, que, procurando contestar os factos allegados *ex adverso*, não conseguio senão tornal-os mais claros e evidentes.

Para substituir o sr. Julio de Mello, no cargo de 2.º vice-presidente da camara, foi eleito o sr. Satyro Dias, deputado pela Bahia, com preterição dos srs. Milton e Paranhos Montenegro, dois nomes conhecidos e que gosam na camara da mais elevada consideração, sendo de notar que o sr. Milton já fora indicado para presidente pela deputação de que faz parte e é um dos ornamentos.

Quem será capaz de explicar a razão de tão injusto esquecimento?

A eleição do sr. Satyro despertou outros reparos.

De algum tempo a esta parte, sempre que vagava um logar na mesa, era a elle chamado o que exercia como o immediatamente inferior; agora, porém, quebrou-se essa tradição e o sr. Carlos de Novaes, que é actualmente o 1.º secretario, e contava com o accesso, do que, aliás, não fez mysterio, soffreu um logro, e embora não *se tenha dado por achado*, não póde estar satisfeito, nem tão pouco os outros secretarios...

A Bahia *passou a perna* ao Pará, não obstante o servilismo do sr. Augusto Montenegro, ou talvez por causa delle.

Deixou a pasta do interior, que tão mal carregava, o sr. Epitacio Pessôa—o *menino prodigio*, como o chamavam os rapazes das escolas.

O motivo que determinou a demissão do sr. Epitacio não é conhecido. Ha quem affirme que ella se originou dos tristes acontecimentos de junho, o que não me parece rasoavel, porque, neste caso, como uma satisfação á opinião publica, veio tarde de mais.

Outros a derivam de uma vaia que soffreu o sr. Campos Salles, no largo do Machado, quando em certa manhã passeiava a sua importancia pelas ruas da cidade, cavalgando o *Brazil*, airoso ginete com que o presenteou o general Roca.

Outros ainda a attribuem a uma troça formidavel feita pelos estudantes ao *menino prodigio*, em plena rua do Ouvidor.

Como quer que seja, a verdade é que jamais houve ministro que sahisse mais ridicularisado e desprestigiado do que o sr. Epitacio.

No dia seguinte ao de sua demissão os estudantes fizeram luzida e imponente passeiata, tendo ido cumprimentar os diversos jornaes, que não tem o seu nome escripto na folha do thesouro, e saudar, na camara dos deputados, a bancada pernambucana.

Em S. Paulo tambem foi muito festejada a demissão do sr. Epitacio. Os rapazes quizeram fazer-lhe o enterro;—sahiram para a rua, carregando um esquife, e a cantar em côro—*morreu o prodigio, morreu o prodigio*.

Tendo a policia prohibido a espirituosa manifestação, no dia seguinte organisaram os mesmos rapazes uma passeiata, em que cada um delles trazia uma grande rolha na bocca, e distribuiam boletins com os seguintes versos:

« Façamos da rolha
« O nosso estandarte
« Sejamos com ella
« Mais fortes que Marte

« A rolha, senhores,
« Aos outros cedei.
« Si um dia quizerem
« Ser homem de lei.

« Rolhas grossas, rolhas finas...
« Temos diversas, á escolha.
« Todos nós somos servidos,
« *Zé Povinho*, rolha! rolha!»

O sr. Gonçalves Maia, cuja penna está hoje ao serviço do governo, como esteve, em 1899, ao serviço do sr. Delmiro Gouveia, acaba de ser destacado para, nos *Interlinhados* do *Jornal do Commercio*, atacar ao partido republicano desse Estado e especialmente ao seu digno chefe, e, para começar a sua obra publicou no mesmo *Jornal* uma longa carta ao sr. Seabra, pedindo-lhe para tomar conta de Pernambuco...

Nessa carta allude o sr. Maia, que afinal encontrou azada occasião de dar pasto ao seu odio e de fazer excellente negocio, ao assassinato de José Maria, sem se lembrar que elle—o proprio sr. Gonçalves Maia já fizera parte de uma chapa para deputados, ao lado do sr. Cupertino Cintra, a quem já havia anteriormente accusado de ser um dos principaes responsaveis por aquelle assassinato!

Muito podem o odio e a ganancia!...

Hontem reuniram-se no senado, alguns homens politicos para accordar no meio pratico da apresentação dos candidatos do sr. Campos Salles aos lugares de presidente e vice-presidente da Republica.

Para essa reunião não houve nenhum convite, de modo que não se sabe quem a convocou. Um bello dia appareceu nos jornaes o annuncio de que diversos politicos se reuniriam para tratar daquelle assumpto, ignorando-se quem tenha sido o auctor da idéa...

Tudo isto, porém não passa de uma comedia ridicula, em cuja representação os chefes politicos de Pernambuco e do Maranhão não quizeram tomar parte

Na carta seguinte é possivel que possa dar-lhes mais minuciosas informações sobre o caso, que é realmente precioso.

Por hoje aqui termino.

(*Do correspondente politico*)

COISAS DA VIDA

Ora, graças a Deus, que fazendo-nos ao largo desse escabroso terreno da politica, tão cheio de tormentas e tristezas, podemos hoje deparar com um fructo novo das lettras pernambucanas.

José Henrique de Sá Leitão, um moço formado em direito, cultor das musas na imprensa indigena, acaba de publicar um mimoso volume de versos lyricos, abrigados ao expressivo titulo de *Alma em flôr*.

A só impressão do livro, artisticamente feita em duas côres, na casa Laemmert, o seu tamanho original, quatro polegadas sobre tres, a disposição dos seus dizeres, elegantemente distribuidos, deixam ver o bom gosto e a educação artistica do seu autor.

De facto, o dr. José Henrique, muito embóra transpondo os humbraes da vida publica, sahido da Faculdade a sobraçar um diploma de bacharel, ainda conserva o espirito alentado pelos sonhos, o coração sorrindo á phantasia.

Feliz que elle é!

No meio das procellas da vida em que as illusões se desfazem como as espumas, quando a esperança nos foge com traiçoeiro desdem, a escarnecer da nossa bôa fé, quando o imperio dessa mentirosa convivencia acorda com brutalidade o desgraçado que uma vez deixar a imaginação embalar-se nos devaneios, deve ser um conforto fazer da poesia a confidente das proprias magoas ou a companheira das alegrias.

O dr. José Henrique pertence a essa classe de poetas que sabem inspirar os sentimentos, que fallam á alma e dispertam as emoções.

Elle não tem as preoccupações do modernismo para educar seus versos nas leis da sciencia ou, o que é peior, para arrastal-os pelo lixo das ruas, pelo lupanar das prostitutas.

A poesia scientifica, como o verso realista, pode ter grande merecimento, mas não terá nunca a imponencia das paysagens da natureza, a doçura do gorgeio das aves em manhã de primavera, o encanto dos primeiros vagidos dos nossos filhos.

Assim o comprehendeu o dr. José Henrique quando prefaciou o seu livro:

« Bem sei que o verso moderno encerra
outro esplendor,
e que o meu verso, feito sem arte,
não tem riqueza, não tem vigor.
Embora! Simples, viva na terra,
viva a adorar-te
cantando o amor,
cantando os sonhos que enchem minh'alma
aberta em flor.»

A quem escreve estas linhas falta competencia para criticar o novo livro, salientando os primores das suas joias, apontando os defeitos das suas estrophes.

Todavia, da leitura feita antes com os olhos d'alma, com licença de *Castor*, d'*A Provincia*, do que com a vista nas regras da poetica e o metro empunhado, como não destacar essa mimosa quadra dos *Olhos ternos*:

« Teus olhos azues, Thereza,
com que delicias afago!
Têm dos christães a pureza
e a transparencia de um lago.»

Não será tão simples, mas expressiva essa *Supplica*?

« Deixa que eu more em teu amado
seio, que a dor mais viva cura,
Longe de ti, corpo adorado,
á morte é a unica ventura.»

Passemos as folhas do mimoso livro.

O que dizer dessa outra pagina *O segredo*?

«Mortal! Porque a solemne juventude
passas a investigar, no teu degredo,
em busca de uma gloria que te illude,
descendo ao mar da vida
para colher o perfido segredo?

Que farias da perola colhida?

Vive! Vive de amor e de alegria,
farto de gozos, farto de prazer...
A vida é uma arte, a vida é uma ironia
e has de o segredo penetrar um dia,
se souberes viver.»

Felizes os que podem sonhar, dissemos.

Felizes, sim

Como não sentio-se assim o poeta, alma enamorada, quando escreveu a derradeira syllaba do seu *Devaneio*?

« Não olhes muito para o céo, formosa!
E' um grande abysmo o céo, que te fascina,
quando a lua, serena e vagarosa,
das estrellas o páramo domina.

Não olhes muito para o céo, formosa!

Converge as tuas vistas feiticeiras
sobre o mar, sobre as rochas e os escolhos...
Que as estrellas bem podem traiçoeiras,
roubar-te a luz dos olhos.»

Pode ter defeitos o livro; naturalmente os terá.

Aponte-os quem tiver autoridade.

O que não se lhe negará nunca é muita naturalidade, muita singeleza, muito coração afinal.

TOQUES

«O governo hungaro prohibiu que as mulheres de menos de quarenta annos de idade sejam empregadas nos cafés e nas cervejarias, afim, de evitar a prostituição.»

Lá, nos hungaros cafés,
Não querem ver mocetonas.
Que pezar para os *bebés*:
Servidos por quarentonas!...

DR. BADALO.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XIV

CAPITÃO DE CAMPO

O capitão de campo era uma autoridade legalmente constituida, que existia em cada freguezia, e tinha a seu cargo a captura de escravos fugidos para os entregar a seus senhores, mediante uma certa recompensa pecuniaria; ou ainda —caçadores de negros, aos quaes a lei em regulamentos especiaes concedia poderes discricionarios contra aquellas miseraveis creaturas que fugiam ao jugo da escravidão. O *capitão do matto* commette nessa barbara profissão talvez ainda maiores crimes que os negros, e matava muito mais do que capturava os fugitivos.

Em geral, o cargo de capitão do campo era exercido por gente de baixa esphera, que nem ao menos sabia lêr e escrever, mas de uma valentia selvagem reunida a uma crueldade mais selvagem ainda.

Sobre esses capitães de campo escreve Koster o seguinte no seu livro de viagens:

« Os individuos encarregados de prender os escravos fugidos dos engenhos são, quasi sempre, pretos creoulos, chamam-se *capitães de campo*, e acham-se sujeitos a um *capitão-mór do matto*, que mora no Recife; recebem as ordens do governador ou desse official. Essas ordens os autorisa a apoderarem-se e a reconduzir aos senhores todos os escravos que andam vagando fóra de casa sem autorisação delles. Existem em cada localidade diversos desses agentes, que se occupam no que lhes convém quando não são chamados a cumprir os deveres da sua profissão. De ordinario são individuos de experimentada coragem. Nas suas expedições se fazem acompanhar de dous ou tres cães adestrados em descobrir, e sendo preciso, em subjugar e agarrar o negro cujo senhor quer que seja preso. Os capitães de campo podem obrigar a qualquer pessoa que tenha um escravo alheio a entregar-lh'o para elles mesmos o irem levar ao dono ».

Koster para demonstrar o faro e a perspicacia do capitão de campo no desempenho do seu ignobil officio, narra a seguinte e triste aventura que presenciára no Recife antes da sua partida para a Inglaterra em 1814:

« Um negro fugira com a mulher da casa do senhor, e como já houvessem decorridos dezeseis ou dezoito annos, sem se ouvir fallar delles, pensara n que tinham morrido. Entretanto, um dia viu o senhor chegar-lhe á porta certo numero de capitães de campo, escoltando alguns individuos, e immediatamente reconheceu o negro e a negra, e disseram-lhe, que cinco jovens que estavam com elles eram filhos, e por consequencia tambem escravos.

« Aquelles pobres moços tinham-se creado, suppondo-se livres, e um rapaz de dezeseis annos e uma irmã de quatorze, deviam então naquelle estado de vida começar miseravel existencia! O senhor fêl-os encerrar debaixo de chave até que os podesse vender a algum negociante de escravos, o que logo succedeu, sendo todos embarcados para o Maranhão.

« Nunca soube como poderam descobrir que aquelles desgraçados não eram livres. Maldito systema o que assim desfaz as esperanças de um viver ditoso! »

A noticia mais remota que temos dos capitães de campo, consta da sessão de 30 de agosto de 1640, da assembléa geral que Mauricio de Nassau convocou no Recife, em cuja acta se lê o seguinte:— « S. exc. fará tambem capitães de campo em cada freguezia para acudirem igualmente em ditas occasiões (perseguições a ladrões e incendiarios), bem como para procurarem os negros fugidos. Elles ajuntarão para este fim os seus soldados em cada freguezia, de modo que, quando tiverem noticia de alguns negros fugidos, os vão procurar, e percorrer a terra com as pessôas ordenadas para este effeito; mas fóra desta occasião, não. Emquanto percorrerem os campos, serão providos de mantimentos pelos districtos e freguezias, e o Supremo Conselho pagará soldo aos ditos capitães; mas quando não andarem fóra não terão mando sobre os seus soldados, sendo todavia obrigados a acudir ao alarme contra os salteadores e os incendiarios.»

Cumpre notar, porém, que anteriormente áquella resolução da Assembléa, João Fernandes Vieira, nos principios da sua vida aventurosa, exercera como que o ignobil officio de capitão de campo, como se vê do accôrdo ou contracto que elle celebrou com o governo hollandez em 17 de Agosto de 1638, pelo qual foi concedido— « que elle poderá apanhar todos os negros pertencentes áquellas pessôas que se tenham retirado, trazendo todos os que apanhar á presença dos membros deste Conselho, e lhe serão vendidos a 130 reaes a peça, no estado em que se acharem, sejam moços ou velhos, homens ou mulheres.»

Não consta por quem eram providos os capitães de campo ao tempo da dominação hollandeza, porém depois, no regimen portuguez, eram elles nomeados pelo governador da capitania.

Da patente de capitão de campo da freguezia de Ipojuca, passada a Manoel Pereira do Rego, em 4 de Junho de 1781, pelo governador José Cesar de Menezes, vê-se que erão suas attribuições e privilegios:—«O exercicio de amarrar os pretos fugidos, com o qual posto não haverá soldo algum da real fazenda, porém poderá perceber pelas tomadias que fizer dos negros fugidos as quantias em que se ajustar com seus senhores, ou que fôr estilo pagar-se, e gosará de todas as honras e graças, franquias, liberdades, privilegios e isenções que em razão delle lhe pertencerá.»

Por ordem regia de 31 de Maio de 1809 se mandou crear companhias de capitães de campo ou do matto para a prizão de escravos fugidos e assalto de quilombos dos mesmos, correndo a creação de taes companhias e a nomeação dos respectivos capitães, pelas camaras municipaes.

Por aviso de 23 de Abril de 1813 expedido pela secretaria do Estado dos negocios dos Estrangeiros e da Guerra, foi mantida a sua nomeação ás camaras municipaes, mas por tempo determinado, que podia ser prorogado, usando elles de uniforme privativo, mas sem distincção militar.

Por um outro Aviso expedido em 1815 pela mesma secretaria, foi determinado que se creasse capitães de campo em numero relativo á população e extensão do Recife e das outras villas, sob a direcção de um chefe denominado capitão-mór, e regulando os seus vencimentos segundo a distancia e numero de escravos que prendessem. O governador Caetano Pinto em officio circular de 30 de Maio do mesmo anno, dirigido ás camaras, facultou-lhes a nomeação desses agentes, cabendo ao capitão-mór—acautelar as desordens, prohibir que maltratassem os escravos no acto da prizão, os conservar em troncos e prisões particulares, entregando-os logo a seus senhores, e caso não soubesse quem elles erão, recolher á cadeia os mesmos escravos.

Posteriormente foi a nomeação dos capitães de campo commettida aos chefes de policia, até a sua extincção, anteriormente a 1888, no periodo da campanha abolicionista.

Como objecto de curiosidade britanica, consignamos aqui o seguinte diploma de capitão de campo passado pela camara de Olinda em 1819.

« O juiz presidente, vereadores, e procurador do Senado da Camara da Cidade de Olinda e em termo por sua magestade fidelissima que Deus guarde etc.

« Fazemos saber aos que esta provisão virem que requerendo-nos Francisco Pereira da Cruz, a serventia do lugar de capitão de campo desta cidade e seu termo, e conformando-nos com a informação do capitão mor de campo da referida cidade: Havemos por bem na conformidade do Aviso Regio de 23 de Abril de 1813, expedido pela secretaria do Estado dos negocios Estrangeiros e da Guerra, prover ao dito Francisco Pereira da Cruz na serventia de um anno do referido lugar de capitão de campo desta cidade e em termo; e haverá os emolumentos que lhes temos arbitrado de mil réis por cada um dos escravos que forem apanhados fugidos dentro de uma freguezia, e a proporção nas mais freguezias por onde passarem se contarão os mesmos mil réis em augmento; e não poderão ter presos e conservarem em troncos, ou prizões particulares, antes devem ser logo entregues a seus senhores, sendo conhecidos e moradores nesta cidade e Termo, ou aliás recolhidos á cadeia publica para serem entregues a quem pertencerem, e igualmente não poderão prenderem ditos escravos que não andarem fugidos, e de os maltratar no acto da prizão.

Pelo que ordenamos ao competente capitão-mór o deixe servir como dito é debaixo da posse e juramento do estylo. Em firmesa do que lhe mandamos passar a presente por nós assignada e sellada com as armas deste Senado. Olinda, em Camara, 11 de Agosto de 1819. Antonio Joaquim Ferreira, escrivão da Camara o escrevi »

O documento conclue com as assignaturas, o lançamento de verbas diversas, e finalmente com o termo de posse e juramento lavrado no mesmo dia, e *assignato de cruz pelo nomeado*, o que denota que era elle um individuo de baixa esphera, que nem ao menos sabia lêr e escrever...

PEREIRA DA COSTA.

NOTICIAS DO SUL

—Foram transferidos: o bacharel Augusto Cockrane de Alencar, 1.º secretario da legação do Brasil em Lisbôa, para egual cargo na legação em Montevidéo; o sr. Alfredo Alcoforado, 1.º secretario da legação em Montevidéo, para egual cargo na de Lima; o bacharel Alfredo Leite Rodrigues Torres, 1.º secretario da legação em Bruxellas; para a de Lisbôa; e os 2.º secretarios Arthur Stockler e Menezes, que servia na legação de Lima, foi destinado para a da Santa Sé, e o sr. Domicio da Gama, que servia na legação da Santa Sé, passara em egual cargo para a de Bruxellas.

A commissão de marinha e guerra da camara, sendo relator o sr. Rodolpho Paixão, apresentou um projecto que crea os logares de adjuntos das secções da Intendencia Geral da Guerra e manda que sejam nomeados para esses logares capitães do quadro effectivo do exercito.

Foi nomeado o sr. Joaquim Carneiro de Mendonça para o cargo de consul do Brasil em Puerto Alonso, na Bolivia.

O *Diario Official* do Rio de Janeiro publicou o quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia das notas do papel-moeda em circulação em 31 de julho deste anno.

Em 30 de junho a importancia total em circulação era de 683.608:616$000 e em 31 de julho findo era de 683.605:560$000 ou menos 3$ de desconto de notas em substituição.

A differença para a importancia existente em 31 de agosto de 1898 é da quantia de 99.753:068$500.

O sr. presidente da Republica enviou ao Congresso Nacional uma mensagem pedindo a abertura de um credito de... 2:000$. para occorrer ao pagamento de vencimentos a que tem direito o almoxarife do extincto Arsenal de Guerra deste Estado Francisco Mauricio de Abreu.

Mais uma senhora que deseja fazer concurrencia ao sexo forte, procurando a esphera do funccionalismo

D. Laura Marinho requereu ao Sr. Ministro da fazenda para fazer concurso de empregos de 2ª entrancia, que se vai realizar proximamente.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. dr. José Henrique de Sá Leitão teve a delicadeza de vir offerecer-nos um exemplar do seu novo livro de versos, que denominou *Alma em flôr*.

E' elle uma brochura de 80 paginas por onde se espalham um sem numero de estrophes a que o poeta deu todo o viço da sua inspiração.

Algumas dessas producções são já conhecidas tendo sido antes publicadas na imprensa.

Isso, porém, não tira o merito do livro, que affirma o talento do seu autor.

Ao dr. José Henrique agradecemos o seu offerecimento.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 27º. Messias Ludgero de Oliveira Valladão.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Themistocles Soido de Barros Falcão.

Uniforme n. 5.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão-fiscal do 3º. batalhão, José Ignacio de Moraes.

O 3º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada, o 2º. sargento amanuense Juvenciano José dos Santos.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Foi louvado em ordem do dia, pelos relevantes serviços prestados a causa publica, na qualidade de delegado de policia do municipio de Bom Conselho, o alferes do 1º. batalhão, Vicente Ferreira de Paula.

Mandou-se substituir no destacamento de Caruarú, o 2º. sargento do 2º. batalhão, Numeriano Gomes de Sá Novaes, e destacar para São Bento o soldado Antonio Salustiano de Barros.

Mandou-se reincluir no estado effectivo do 3º. batalhão, o soldado desertor João Ferreira de Oliveira, que apresentou-se voluntariamente a 17 do corrente ao commandante do referido batalhão, ficando em liberdade por gosar do indulto concedido por s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, a 17 de junho ultimo.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. alferes almoxarife Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 1º. sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda o cabo effectivo n. 3.

Dia á companhia o cabo graduado n. 12.

Corneteiro de piquete, a praça n. 18.

Uniforme n. 4.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Joseph Leonard Farton, natural da Inglaterra, solteiro, e Joanna Fonseca de Oliveira Faria, viuva, natural de Portugal, residentes no Recife.

1.ª publicação

Joaquim Rodrigues de Lima, solteiro e Maria Francisca Cavalcante, viuva, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º. andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª. publicação

Francisco Mathias dos Santos e d. Elvira Lydia de Azevêdo, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de agosto de 1901:

Existiam	603
Entraram	5
Sahiram	13
Existem	600
A saber:	
Nacionaes	531
Mulheres	11
Estrangeiros	25
Mulheres	0
Total	[illegible]
Arraçoados bons	530
» doentes	2
» loucos	1
Alimentados a custa propria	3
Correccionaes	44
Total	[illegible]

Movimento da enfermaria:

Existiam	23
Entraram	0
Sahiram	1
	22

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1901

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento da quantia de .... 120$000, proveniente da assignatura do apparelho Telephonico n. 374, a serviço do Theatro Santa Izabel, correspondente aos mezes de julho de 1900 a 30 de junho de 1901, conforme a conta junta sob n. 1200.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, guarda de 2ª classe da casa de Detenção pedindo prorogação por mais 3 mezes, da licença em cujo goso se acha afim de restabelecer-se.—Concedo a prorogação.

José Braulio Corrêa de Araujo, solicitando indemnização da quantia de.... 32$000, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio da Escada, de outubro do anno findo, a junho deste.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Coronel José Gonçalves Torres, pedindo pagamento de vencimentos que lhe são devidos, correspondentes de 6 de Maio a 12, e de 16 de agosto a 31 de dezembro do anno findo, como juiz Municipal do municipio de Floresta.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 37:800$, e mando que se escripture, a de 168$33, por pertencer a exercicio já encerrado.

Padre João Carlos de Moura, director da colonia Lorêto, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 50 $000 saldo da de 2:000$000, votada e consignada na lei n. 472 de 1900, como subvenção á referida Colonia.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Alves de Castro pedindo pagamento da quantia de 150$000, que deixou de receber, e se acha escripturada, proveniente de um semestre do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento policial do povoado de Preguiças do municipio de Palmares correspondentes ao exercicio de 1899 a 1900.—Deferido em vista das informações.

Sebastião Cavalcante d'Albuquerque, solicitando indemnização da quantia de 51$835, proveniente do fornecimento que fez ao destacamento da Tamarineira, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.—Informe, o sr. coronel commandante da brigada policial.

Manoel Nivardo Ferreira Gomes, solicitando indemnização da quantia de 167$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Encruzilhada, no periodo do 1º de julho do anno passado, a 30 de junho corrente.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Mauricio Wanderley professor publico interino da cadeira de ensino primario da cidade de Barreiros pedindo pagamento de vencimento integraes que competiam ao respectivo professor effectivo, Manoel Antonio de Azevêdo Jardim, relativos aos mezes de março a Junho do corrente anno.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda

José Victorino de Paiva, pedindo para que seja ordenada a matricula na aula de escripturação mercantil do Gymnasio Pernambucano, a seu netto o menor José Saraiva de Andrade visto não fazer parte dita aula do curso official do estabelecimento.—Deferido com o officio de hoje ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.

Em additamento aos despachos do dia 16 de agosto de 1901.

Dr. Salvador Felicio dos Santos, por seu procurador Eugenio Adour, pedindo pagamento da importancia já escripturada, proveniente do subsidio, a que tem direito como deputado ao congresso do estado, na sessão de 1891.—Deferido com officio de hoje ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

— DIA 19 —

Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flores, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação que lhe é devida por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito do mesmo municipio, do dia 12 ao dia 31 de julho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, viuva de Manoel Cesino de Albuquerque Maranhão, professor publico que ultimamente regeu a cadeira de ensino primario da villa de S. Lourenço da Matta, pedindo que se lhe mande pagar, pela competente folha de 3.ª entrancia, os vencimentos de seu finado marido, a contar de 1 de abril a 19 de Maio do corrente anno.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pedro Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

José Narciso de Assumpção Mello, alferes do 3.º batalhão de infanteria, solicitando indemnisação da quantia de 158$735, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de luz e agua, feito ao quartel do destacamento de Petrolina de 2 de Novembro de 1898 a 30 de Junho de 1899.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do 2.º batalhão da brigada policial, solicitando que pela respectiva verba lhe seja paga a quantia de 258$100 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Algueiro, no anno de 1899.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Fulgencio Odilon da Cunha, pedindo pagamento da quantia de 100$755, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia da cidade de Iguarassú, durante os mezes de janeiro a julho proximo findo.—O peticionario sómente tem direito a quantia de 89$895, cujo pagamento nesta data autoriso.

Manoel Peixoto da Costa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao superior tribunal de justiça.—Nada ha que providenciar, em vista da informação do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Bacharel Scipião Gonçalves Torres, promotor publico do municipio de Bôa-Vista, pedindo uma 2ª via do titulo de promotor d'aquelle municipio, levando-se em conta os emolumentos que pagou.—Dê-se a 2ª via. Quanto a ultima parte do requerimento dirija-se ao director geral da secretaria da fazenda para mandar fazer as convenientes notas

Victorino Freire, solicitando o pagamento da quantia de 318$000 despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da villa de Pedra, durante o trimestre de maio a julho findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Miguel de Azevedo, escrivão interino do jury do municipio do Rio Formoso, pedindo sua nomeação vitaliciamente para os officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos, ausentes e da provedoria de residuos, e commulativamente civel e crime daquelle municipio.—Passe portaria nomeando, o peticionario.

Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, pedindo provimento na serventia dos officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos, ausentes e da provedoria de residuos commulativamente civel e crime do municipio do Rio Formoso.—Prejudicado, pela nomeação do pretendente Miguel de Azevedo.

João Ignacio de Sant'Anna, praça do 2º batalhão de policia, pedindo que se lhe mande entregar a importancia de 37$000, devida ao seu finado pai, Manoel Ignacio de Sant'Anna.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial

José Telles de Menezes 2º tabellião, do jury, execuções criminaes, civel e annexo do municipio de Triumpho, requerendo o seu provimento na serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos, ausentes e da provedoria de residuos, commulativamente civel, e crime do municipio do Rio Formoso, que se acham vagos.—Prejudicado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de agosto de 1901:

Felismino Nunes do Rego, Antonio João de Araujo e Aprigio Marinho Falcão.—Ao exm. sr dr. governador.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, Guimarães Braga & C., José da Cunha Cavalcante e Armando Cursino & Pajuaba.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Augusto João de Souza Correia, Vicencia Auxencia Pereira e Carolino Severino Ramos.—A' secção do contencioso para autar e devolver.

Francisco de Barros Silva e Joaquim Gomes de Amorim.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Agosto de 1901.

Silva Fernandes & C., Antonio Duarte Carneiro Vianna, Antonio Martins Pacheco, José Luiz da Silva, Antonio Adalberto Gomes Penna, Manoel Antonio de Carvalho, José Maria de Carvalho, José Carlos de Oliveira, Joanna Amorim Arco-Verde, J. S. Carreiro.—Informe a 1. secção.

Moreira Lima & C., 3 petições, Lemos & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Franca Ferreira.—Certifique-se.

Elpidio Rodrigues de Souza.—Aguarde a publicação da collecta.

Pedro Salgado, Miguel de Azevêdo Andrade, Paulino Andrade & C.—Mantenho a collecta por ter sido regularmente feita.

Campos & C., Dario Antunes.—Informe a 1. secção

Moreira Lima & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do dr. governador do Estado do dia 15 de Agosto de 1901.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 31$000 proveniente do fornecimento de artigos para a inspectoria geral da Hygiene.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Companhia Industrial Pernambucana, pedindo pagamento da quantia de 1:870$ proveniente de tijollos fornecidos para o forno de encineração.—Com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, autorizo o pagamento.

DIA 19

Candida Izabel de Lima, pedindo a retirada de seu filho de nome Horacio da escola industrial Frei Caneca.—Informe o director da escola Frei Caneca.

Bacharel José Rufino Bezerra Cavalcanti, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Bacharel Sergio Hygino Dias dos Santos socio da firma Dias Pontual & C., concessionario da usina Frexeira, protestando contra o acto do governo de 24 do mez findo.—Informe á secretaria da fazenda ouvindo o procurador fiscal.

Commendador José Pereira de Araujo, concessionario do Estado do emprestimo de 200:000$ para auxilio a usina Bamburral, reclamando contra os actos de 21 e 25 do corrente anno.—Informe o dr. procurador fiscal por intermedio do director geral da secretaria da fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 16 de Agosto de 1901.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Tomando conhecimento do recurso interposto pela companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, e tendo em consideração os motivos allegados pela recorrente resolvem mandar como mandão, modificar a collecta das estações da mesma companhia em trinta por cento 30 % para menos.

Antonio Francisco da Silva Braga.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores enquilinos da casa n. 30 da rua do Lima, freguesia da Bôa Vista onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisco Cunha.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 13 da rua Marcilio Dias, freguesia de S. Antonio onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Alice Guimarães.—Deferido afim de ficar isenta do emposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Alice Guimarães, sita na rua do Cabacó, sob n. 6, freguesia do Poço, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1511

Felicia Maria da Conceição.—Deferido afim de ficar isento do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Felicia Maria da Conceição, sita na estrada de João de Barros, sob o n. 1, freguesia da Graça em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1511.

José Rodrigues da Silva.—Sejam averbadas na forma requerida.

D. Maria Luiza Gonçalves da Silva.—Averbe-se na forma requerida.

Luiz de França Machado, Antonio Ferreira da Silva Lima.—Sejam averbadas.

Henrique Spencer Bisse-art, d. Maria José Vianna Fontoura, outrora Maria José Ferreira Vianna e dr. Thomaz Coelho de Almeida.—Sejam averbados na forma requerida.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª. Secção—N. 181. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Maria Francisca da Conceição, vulgo *Maria Goyanna* e Joanna Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino José Francisco do Nascimento por motivo de jogo prohibido e José Paulino de Sá, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Augusto Cabral e Jorge Manoel da Costa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Francisco da Paz e Floriano Freitas de Jesus, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio Francisco de Albuquerque, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia de Iguarassú que, em data de 11 do corrente, no logar Maribeca do referido municipio, os individuos Julio Marques da Costa Soares e Fuão de tal, conhecido por *do O'* armados de faca de ponta e cacete, aggrediram e feriram a José Rosende Beringel.

Contra os delinquentes que lograram evadir-se, logo após a perpetração do crime, procede o subdelegado respectivo as diligencias legaes.

Nesta data o dr. delegado do 2.º districto da capital participou-me que, hontem a noite, na occasião em que um bond de Fernandes Vieira passava na rua da Conceição, do 1.º districto da Bôa-Vista, succedeu alcançar o menor de 9 annos de idade, João Guilhermino Dias, que tendo ficado bastante maltratado, veio a fallecer horas depois.

O subdelegado daquelle districto fez vistoriar o cadaver do infeliz menor pelos medicos desta repartição e procede a tal respeito as diligencias de conformidade com a lei:

Scientificou-me o mesmo dr. delegado que, na madrugada de 14 deste mez, os ladrões penetraram na taverna de José de Brito, sito á estrada de Limoeiro no districto da Tamarineira, subtrahindo a quantia de 1:000$000 de reis em dinheiro e algumas mercadorias.

Sobre o facto procede-se as diligencias legaes, no intuito de descobrir o auctor ou autores do crime.

Ainda pelo mencionado dr. delegado, foram nesta data enviadas a esta repartição 6 facas de ponta, apprehendidas na mão de diversos desordeiros, no 1.º districto da Graça.

Na madrugada de 13 do corrente em o logar Bentivi, do municipio do Bonito, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, em a casa commercial do capitão José Velloso da Siveira Filho, subtrahindo de uma carteira a quantia de 387$000 em dinheiro e um rewolver.

O subdelegado respectivo procede as diligencias de conformidade com a lei, no intuito de capturar os criminosos que lograram evadir se.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 20.

A sessão de hoje na camara correu muito animada, havendo sido prorogada até oito horas da noite

Discutiu-se o projecto que concede o credito para o Brasil representar-se no congresso pan-americano

Contra elle manifestou-se o dr. Edmundo da Fonseca, que atacou fortemente o governo por desde já estar intervindo na futura eleição presidencial, trabalhando pela candidatura do dr. Rodrigues Alves

Oraram tambem sobre a materia em discussão os drs. Moreira Alves e Esmeraldino Bandeira, contra e Sylvio Romero a favor.

A discussão ficou adiada pela hora.

Rio, 20.

Foi nomeado para exercer o cargo de director da casa da moeda o dr. Pedro Luiz Soares de Souza.

Rio, 20.

O dr. Urbano Santos pronunciou hoje, na camara dos deputados, um brilhante discurso defendendo a sua conducta por ter votado contra o requerimento do dr. Fausto Cardoso, em que pedira a destituição da commissão de constituição e poderes.

Terminou o seu discurso declarando que a bancada do Maranhão age com independencia, hombridade e patriotismo.

Rio 20.

O cambio fechou a 10 9|32.

EXTERIOR

New-York, 20.

Em Golconda naufragou o vapor *City of Golconda*, que transportava trezentos operarios, vinte dos quaes morreram afogados.

New-York, 20.

Em Kukemer houve uma horrorosa explosão num deposito de generos explosivos.

Pereceram trinta e cinco pessoas

New-York, 20.

Acabam de communicar de Philadelphia que sobre uma distillação de petroleo dalli cahiu um raio.

Deu-se então uma explosão medonha.

Houve trinta e cinco victimas.

Santiago, 20.

O ministerio acaba de apresentar a sua renuncia.

Bruxellas, 20.

O ministro das obras publicas, Douran, suicidou-se.

Desgostos particulares elevaram á pratica deste acto de desespero.

Milão, 20.

O jury absolveu o anarchista Jatrei, cumplice de Bresci, no assassinato do rei Humberto.

Buenos-Ayres, 20.

Falleceu o coronel Genaro Macedo.

Port-Said, 20.

A embaixada chineza seguiu para Berlim.

Vai assistir ás exequias de Ketteler.

Londres, 20.

Lord Kitchner acaba de communicar que a columna volante canadaense surprehendeu em Carolina um acampamento dos *boers*.

A referida columna fez trinta prisioneiros, inclusive o coronel Devillers.

Buffalo, 20.

Falleceu o dr. Vicuna, ministro da Republica Argentina.

Roma, 20.

Rosalina, primeira esposa de Crispi, continúa gravemente enferma.

Pretoria, 20.

Shalkburger e Botha chegaram com uma pequena distancia até proximo de Middelburg.

Loterias

N. 89-5.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE AGOSTO DE 1901

46923	15:000$000	30760	500$000
45045	1:500$000	48139	500$000
46323	1:000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1457 | 22153 | 27754 | 33584 | 53314
15931 | 26846 | 31240 | 41190 | 58298

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

915 | 12239 | 22584 | 33037 | 44045
8997 | 16534 | 25926 | 36279 | 59722

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5 | 6799 | 15336 | 19531 | 27161 | 32234
4945 | 7321 | 17382 | 20170 | 28002 | 36117
5977 | 8254 | 17405 | 23330 | 30543 | 39023
55167 | 58863

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

40921 | 40924 | 40926 | 40928 | 40930
40922 | 40925 | 40927 | 40929 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

45041 | 45043 | 45046 | 45048 | 45050
45042 | 45044 | 45047 | 45049 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

46321 | 46324 | 46326 | 46328 | 46330
46322 | 46325 | 46327 | 46329 | .....

APPROXIMAÇÕES

40922	250$000	45046	100$000
40924	250$000	46322	100$000
45044	100$000	46324	100$000

Todos os numeros terminados em 23 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 45 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 23.

4ª. LOTERIA DO PLANO 55 DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1901

47869	12:000$000	5659?	2 0$000
74	1:000$000	3 21	100$000
27093	400$000	17930	100$000
23190	200$000	33159	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

16154 | 18545 | 24305 | 33102 | 52329

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

1983	24897	37352	59085
16279	29318	41482	.....
19165	32990	42160	.....
21657	35844	47705	.....

APPROXIMAÇÕES

47868	100$000	75	60$000
47870	100$000	27092	50$000
73	60$000	27094	50$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

47861 | 47863 | 47865 | 47867 | 47869
47862 | 47864 | 47866 | 47868 | 47870

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

71 | 73 | 75 | 77 | 79
72 | 74 | 76 | 78 | 80

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27091 | 27093 | 27095 | 27097 | 27099
27092 | 27094 | 27096 | 27098 | 27100

Os numeros de 47801 á 47900 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 001 á 100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 27001 á 27100 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 69 estão premiados com 1$200.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 800, excepto os terminados em 69.

AVISOS

Ao commercio

Gomes de Mattos Irmãos & C., communicam, a quem interessar possa, que na ausencia do socio chefe dr Manoel Gomes de Mattos que segue para a capital federal, fica encarregado de todos os negocios do escriptorio e da liquidação da extincta firma Gomes de Mattos & Epaminondas, o socio Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, que o substituirá e o representará tambem como procurador em seus negocios particulares.

Recife, 21 de Agosto de 1901.

A' praça

Os abaixo assignados, autorisados por todos os credores da firma Lopes Magalhães & C.ª para venderem o importante armazem de mercearia, mercadorias e dividas constantes do activo dessa firma, chamam a concurrencia dos pretendentes á dita casa, podendo, para todos os esclarecimentos dirigirem-se aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª á rua Madre de Deus n 22.

Garante-se a chave ao comprador—com arrendamento por seis annos e aluguel convencionado. Os pretendentes deverão entregar suas propostas em carta fechada aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C., onde se encontra o balanço dessa casa, até 25 do corrente, dia em que serão abertas essas propostas, e a casa será nesse dia entregue a quem melhores vantagens offerecer.

Recife, 8 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Neves Pedrosa & C.
Ferreira Rodrigues & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.° dividendo relativo ao 1.° semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto tem concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira de dicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessôas que estiverem nas referidas condições, a apresentarem na Secretaria deste Hospital, ou na rua do Livramento n. 18, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Recife, 1 de julho de 1901.

Ventura de Souza Matheus,
Secretario.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1.° andar.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22 ESPINHEIRO

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes.
Secretario.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados declaramos para os fins convenientes, que o sr. Manoel Soares da Silva se acha desligado de nossa casa commercial, sita á rua da Madre de Deus n. 22, desde o dia 10 do corrente.

Recife, 14 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

ENGENHO ALDEIA

(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade.

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pela uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gameleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr. Leovigildo Maranhão, á rua do Imperador n. 77, 1. andar ou na rua Imperial n. 167 E.

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.° andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.° 1.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestaçoes.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração nos termos do artigo 15 dos estatutos vende, inclusive o ultimo dividendo, vinte acções da companhia ns. 513 a 529 e 753 a 760.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao dia 17 do corrente, ao meio dia.

Recife, 9 de Agosto de 1901.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João Ferreira Baltar.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 13

Convido os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, de hoje em diante, o 13.° dividendo de suas acções, á razão de 4$000 por acção ou 8 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 1 de agosto de 1901.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director-secretario.

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Attenção

Herminio Egidio de Fegueirêdo, testamenteiro e inventariante de Pedro Emilio Roberto, convida pelo presente aos sobrinhos do mesmo para virem receber os legados que foram deixados, da quantia de vinte mil reis á cada um, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias á contar da presente data, findos as quaes serão prestadas as contas da testamentaria, e os que não receberem só poderão haver os seus legados de quem de direito fôr.

O annunciante póde ser encontrado todos os dias uteis das 1 ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 56, 1° andar.

Recife, 26 de Julho de 1901.

Herminio Egidio de Figueirêdo.

A PEDIDOS

Mais do que isso?

Odoroso, terno, efficaz,
Sublime e miraculoso
São os dous essenciaes
Do **Camacan** grandioso?

DESPEDIDA

Manoel Gomes de Mattos, tendo resolvido seguir immediatamente para a capital federal afim de tomar parte nos trabalhos da camara, da qual tem estado ausente por motivos imperiosos, pede a seus amigos desculpas por não ter pessoalmente feito as suas despedidas e offerece a todos os seus serviços alli.

Recife, 21 de Agosto de 1901.

São verdadeiros só os granulos dosimetricos do dr. Burggraeve que tiverem em cada caixa o retrato do dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
e Ceará.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
e Ceará.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (commandante J. Pope), é esperado dos portos da Europa até 25 do corrente o qual seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente,**

Lisbôa,
Vigo,
Cherbourg,
e Southampton.

O paquete **CLAYDE**, (commandante C. S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 29 do corrente, seguindo após demora indispensavel para Lisbôa com escala por

Bahia,
Rio de Janeiro,
Santos,
Montevidéo,
e Buenos Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Orellana

E' esperado do sul até o dia 14 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisbôa.
Coruna.
e La Pallice.

O PAQUETE

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 7 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por

Bahia
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana.

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida............	£	24
» ida e volta.....	£	36
Lisbôa ida............	£	18
» ida e volta.......	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

EXPLORER

E' esperado de Liverpool até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente:

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° Andar

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para

BARBADOS,
E NEW-YORK.

Hevelius

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente seguindo depois de pequena demora para

BAHIA
E RIO DE JANEIRO.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR** (commandante J. M. Pessoa) é esperado dos portos do norte dia 22 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n 6—1. andar

ANNUNCIOS

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado

Adeptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito Geral: P. LEPLANQUAIS 46, boul. Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

CIMENTO
Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000
Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

MARIA
Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.
Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901
VERDADEIROS PURGANTES LE ROY
A partir de 1° de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY,** *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY,** *o inventor; indicam o lugar de procedencia antiga Pharmacia COTTIN, genro de* **LE ROY, 51,** *rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

Massa de Tomate
A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.
Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço
A. J. Madeira.

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
26, Rue Saint-Claude, Paris.

DROGARIA
Guimarães Braga & C.
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

ATKINSON'S PERFUMES,
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.
JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.
O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, LONDON

NA
LIVRARIA LAEMMERT
Artigos d'escriptorio — Typographia—Papelaria
VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS:
Almanacks Laemmert e outros para 1902;
Objectos escolares e d'escriptorio;
« Horas Mortas », versos por Guimarães Passos;
« Poemas da Morte », por Emilio de Menezes;
Romances d'actualidade e ditos d'outros tempos;
Dramas, comedias e escriptos para theatros.
Grande porção de livros scientificos, litterarios e escolares.
Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

PAPELARIA
PERNAMBUCANA
Grande sortimento de livros de instrucção primária e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.
Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.
Assignatura de jornaes e revistas.
JULIO NOVAES & C.
13—RUA 1.° DE MARÇO—13.

O JARRO DE SEVERS
Liquidação para acabar!
15-RUA 1.° DE MARÇO-15
Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.
Ao Jarro de Sevres!
Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida
15—RUA 1.° DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

Loteria de Sergipe
REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias
ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.
Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.
EXPLENDIDOS PLANOS
Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantejosa commissão.
Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.
FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

COMPANHIA DE DROGAS
E
PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)
DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

NOVOS PERFUMES
DA CASA
V. RIGAUD
8, rue Vivienne, PARIS
Agua de Toucador **KANANGA-OSAKA**
Conserve á tez o incomparavel frescor da juventude.
Extracto, Sabonete, Pós de Arroz KANANGA-OSAKA
Extracto MODERN-STYLE | Extracto CRAVO DE MYSORE
— SONIA | — AMARIS
— VIOLETA FRESCA | — ORCHIDEA DE BENGALA
— MIMOSA RIVIERA | — PERFUME DAS ACTRIZES
Sabonetes e Pós de Arroz com os mesmos cheiros
Agua de Colonia MODERN-STYLE — *Loção das* ACTRIZES.

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 1/4, sendo esta a taxa adoptada par a a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura baixando mais tarde a 10 3/16, conservando-se a taxa até ao fechar, sendo que o Banco do Recife a ultima hora saccou a 10 1/4.

E papel particular e bancario repassado constou negocio a 10 9/32, 10 5/16 e 10 3/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a vista 10. 3/16 d/v por 1$000 do Banco.

Idem idem, a 90 d/v 10 1/4 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem, a 90 d/v 10 3/8 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Pariz, a 90 d/v a 931 o franco do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas..................	Não houve.
Crystalisados..........	Não houve.
Demeraras..............	Não houve.
Brancos.................	2$600 a 3$200
Somenos................	2$200 a 2$400
Mascavados.............	1$800 a 1$900
Brutos seccos..........	Não houve.
Brutos melados (novo)	1$900 a 2$000
Retame..................	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 380 a 400 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 600 a 650 rs. conforme o grau.

Algodão

Cota-se a 11$800 os 15 kilos nominal

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 95 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento..................... venda. a 290$000

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a 120$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000............ a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$000 a 4$100 o sacco de 42 kilos.

Couros

Couros espichados a 1$180, nominal.

Couros salgados seccos 1$180, nominal.

Couros verdes a 700 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo é escala, vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 20 e consignado a Borstelmann & comp.

Amostras, 1 volume a Santos da Figueira & comp.

Arroz, 550 saccos a Loureiro Barbosa & comp.

Agua mineral, 1 caixa a J. Piereck & comp.

Amostras, 1 volume a Santos da Figueira & comp.

Artigos para typographia, 6 volumes a J. C. de Albuquerque Mello.

Alpista, e 10 saccos a E. Guedes & Duarte, 5 a Santos da Figueira & comp., 50 á Amorim Fernandes & comp.

Bacalhau, 10 caixas a E. Guedes & Duarte.

Cerveja, 20 caixas a E. Kauffman.

Chá, 10 caixas a Santos da Figueira & comp., 2 a Silva Marques & comp.

Crezolina, 9 caixas a Manoel Colaço comp.

Cravo da India, 10 saccos a Loureiro Barboza & comp.

Cominhos, 43 saccos a Loureiro Barbosa & comp., 4 a Santos da Figueira & comp., 3 a Castro Maia & comp. 15 a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp.

Drogas, 16 volumes a João da Silva Faria, 4 a Guimarães Braga & comp.

Enveloppes, 1 caixa a Santos da Figueira & comp.

Ferragem, 1 volume a Moreira Braga & comp., 9 a Gomes Vianna & Azevedo, 8 a Carneiro de Souza & comp., 41 a Albino Silva & comp., 10 a Vianna Castro & comp.

Machinnas de costura, 6 volumes a Manoel Gollaço & comp., 10 a Gomes Vianna & Azevedo.

Moveis, 3 caixas a Augusto Cavalcante.

Manteiga, 6 caixas a E. Guedes & Duarte.

Mercadorias, 1 volume a Manoel A. Ramos & comp. 1 a José Gomes da Cruz, 5 a Francisco Pereira, 13 a Manoel da Silva Ramos, 39 a Manoel Gonçalves Agra & comp., 4 a J. Santos Lima, 4 a A. Bochman & comp., 30 á ordem, 2 a Manoel Colaço & comp., 2 a Antonio F. Areias, 1 á Krause & comp., 3 a Maia & Silva & comp., 2 a Manoel N de Souza, 1 a Abrantes & comp., 1 a Gomes Vianna & Azevedo, 3 a Umbelino Alvares, 4 a E. Brack & comp., 1 a Welly Roastushal, 3 a Mendes Lima & comp., 2 a Julio Boederlein & comp., 1 a Souza & Mello, 1 a Nunes Oliveira & comp., 1 a Azevedo & comp., 3 a Albino Campos & Irmãos, 2 a Manoel V. Neves & comp. 2 a Araujo Cezar & comp., 1 a Manoel B. Seve, 10 aos consignatarios, 2 a Raphael Dias, 1 a Carlos de Medeiros, 3 a Pernambuco Powder Factory, 1 a Fonseca Nunes & comp.

Oleo fervido e tintas, 4 caixas a Azevedo & comp.

Papel, 5 fardos a Saldanha & comp. 6 a E. Guedes & Duarte, 3 a Manoel José de Miranda, 5 a ordem, 53 a Moreira & comp., 100 a Lemos & comp. 7 a Alves Lima & comp., 2 caixas a Moreira Braga & comp.

Provisões, 5 caixas a Silva Marques & comp

Piano, 2 caixas a H. Vogeley.

Porcelana, 4 caixas a J. Santos Lima, 1 caixa a Oswaldo de Gusmão.

Pimenta, 4 saccos a Santos da Figueira & comp., 5 a Castro e Maia & comp.

Tecidos, 1 volume a Dias Loureiro & comp, 1 a João R. da Fonseca & comp, 1 a Ferreira & comp., 1 a Cunha Campos & comp., 4 a Machado & Pereira, 1 a Albino Amorim & comp., 3 a M. Diethemen & comp, 3 a Muller & comp., 3 a Alves de Britto & comp., 2 a Rodrigo de Carvalho & comp., 2 a Ventura Matheus & comp

Tintas, 36 barricas a Guimarães Braga & comp.

Vidros, 6 caixas á ordem.

Vellas, 20 caixas a E. Guedes & Duarte.

Carga de Lisbôa

Azeite 1 caixa ao conego Antonio F. de Araujo Pereira.

Batatas, 2 caixas ao mesmo.

Feijão, 4 saccos idem.

Fructas, 55 caixas a Ferreira Rodrigues & comp

Livros, 1 caixa a Manoel N. de Souza, 3 á L. A da Silveira.

Vinho, 15 barris a Albino Silva & comp.

Carga do Porto

Arcos para pescaria, 1 caixa a Alvaro de Carvalho & comp. 1 a Antonio P. da Silva & comp.

Agua mineral 1 caixa a Alvaro de Carvalho & comp.

Azeitonas, 20 caixas a Loureiro Barboza & comp.

Alhos, 51 canastras a Alves Lima & comp., 30 á á ordem.

Capachos, 1 fardo a Miranda Souza & comp. 3 a Carneiro de Souza & comp.

Cadeiras, 1 caixa a Antonio B. da Silva & comp

Escôvas, 1 caixa a Miranda Souza & comp., 1 a Carneiro de Souza & comp.

Ferragem, 27 volumes a Miranda Souza & comp. 16 a A. de Carvalho & comp., 19 a Antonio Pinto da Silva & comp., 5 a Izabel de Azevedo.

Imagens de madeira, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & comp.

Louça, 1 caixa a Miranda Souza & comp., 2 a Manoel Colaço & comp., 1 a Carneiro de Souza & comp

Presunto, 2 barris a Alexandre Lopes de Medices.

Prensa de copiar, 4 caixas a Antonio Pinto da Silva & comp.

Pinceis, 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & comp.

Pinceis e escôvas, 1 caixa a Alvaro de Carvalho & comp.

Sôla, 1 caixa a Souza Mello & comp.

Vinho, 30 barris a Manoel Franco & Irmãos, 20 á Lopes Alheiro & comp., 11 á J. F. Salsa, 200 caixas a Soares & Irmãos, 2000 a Amorim Fernandes & comp., 140 a Loureiro Barbosa & comp.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE AGOSTO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor allemão *S. Paulo*, para Leixões carregaram:

Neesen & comp., 165 fardos com 154072 kilos de algodão em rama.

— Na barca portugueza *Nova Lide* para o Porto, carregaram:

Guimarães Braga & comp. 1 caixa com 21 kilos de doce e 2 barricas com 120 kilos de café.

Para o Interior

— No vapor nacional *Salinas* para o Pará, carregaram:

José Balthar & comp, 1 tonel com 621 litros de alcool.

Gil & Rodrigues, 278 gallinhas.

Amorim & Cardoso, 80 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & comp, 50/3 barricas com 1850 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & comp., 100 saccos com 6000 kilos de feijão e 300 saccos com 18000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Itatiaya* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Joaquim Lopes de Barros, 1250 gerimús.

Amorim Silva & comp., 40 pipas com 9200 litros de aguardente e 10 pipas com 4600 litros de alcool.

— No vapor nacional *Pernambuco* para o Maranhão, carregaram:

[illegible] Carneiro & comp., 20 barricas e 30 barricas com 4710 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 40/2 2 1/4 barricas com 1610 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Augusto José Cavalcante, 4 barris com 750 kilos de linguiças e 2 saccos com 103 kilos de cebolas.

— No hiate *Deos te Guie*, para Camocim, carregaram:

Amorim Fernandes & comp.. 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado, 1 saccos com 750 kilos de assucar mascavado, 1 caixa com 6 kilos de macarrão e 5 caixas com 160 litros de cerveja.

— No hiate *Correio de Natal* para Natal, carregaram:

L. Ferreira & comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

— Na barcaça *D Lalá* para Natal carregaram:

Antonio Cruz & comp., 20 barris e 50 ancoras com 3600 litros de vinho de canna.

— Na barcaça *Paraguassú* para a Parahyba, carregaram:

F. A. Cardoso & comp., 10 ancoras e 2 barris com 538 litros de vinagre.

Lopes Alheiro & comp., 10000 cigarros e 1 atado de vassouras.

— Na barcaça *Elysabeth* para Macáo, carregaram:

Almeida Machado & comp., 1 caixa com 2000 charutos.

Para Mossoró, carregaram:

Ferreira Barboza & comp., 1 caixa com calçados.

Narciso Maia & comp., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão

— Na barca a *Armando Silva* para Natal, carregaram:

Guimarães & Valente, 40/2 barricas com 2400 kilos de assucar refinado e 100 saccos com 6000 kilos de café.

Azevedo & comp, 1 caixa com 6000 cigarros.

— Na barcaça *Pensamento* para Mamanguape, carregaram:

M. Cruz & comp, 13 barricas e 6 saccos com 1400 kilos de assucar refinado e 3 barricas com 116 kilos de assucar branco.

RENDIMENTO PUBLICO

ALFANDEGA

Renda geral do mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 19	605:778$381
Idem do dia 20...........	60:615$234
	666:393$615

CAIXA ECONOMICA

Mez de agosto

Dia 20:

Entrada de depositos......	21:567$000
Sahida idem, idem.........	16:003$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal.....................	5:564$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 19	121:972$530
Idem do dia 20:	
Diversos impostos.........	7:649$401
Exportação................	1:776$942
	131:398$873

RECIFE DRAYNAGE

Mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 19..	46:295$717
Idem do dia 20............	3:490$814
	49:786$531

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 17..	59:384$106
Idem dos dias 18 a 19.........	4:071$157
	63:455$263

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 19 de agosto

Entraram 20 bois com o peso de..... 2.837 kilos.

40 kilos de peixe a 100 réis..	4$000
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
57 meias columnas a 600 réis	34$200
20 barracas a 1$200..........	24$000
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
71 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs............	35$500
8 compartimentos com suinos a 1$200............	9$600
83 logares a 500 rs............	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000..............	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
45 ditos de fazendas a 3$000	135$000
17 ditos de comidas a 1$500..	25$500
38 ditos de verduras a 600 rs.	22$800
66 ditos de farinha a 1$000..	66$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	606$200
Rendimento dos dias 1 a 18...	11:150$600
	11:756$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	800
Dita de suino, kilo de....	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de..	1$300	a	1$400
Farinha, cuia, de..........	320	a	400
Milho, idem, de...........	400	a	500
Feijão, idem, de..........	1$500	a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 52 rezes.

AVISOS MARITIMOS

MOVIMENTO DO PORTO DO RECIFE EM 19 DE AGOSTO DE 1901

Passageiros sahidos para os portos do Norte pelo paquete nacional *Pernambuco*.

PARAHYBA — Severino Canhoto, José Manoel de Barros, 1 sargento e 1 cabo.

NATAL - D Maria Angelica, João Firmino, José Paulino, Prudente Alecrim, Luiz Martins de Almeida e João Clementino.

CEARÁ—Angelo Leonardo, João Baptista Ribeiro Lima, D. Henriqueta Barros Moura, d. Manoela Gonçalves, Raul Monte, Manoel Cornelio de Aragão e d. Edica Pessôa.

MARANHÃO—Alferes Socrates Zenobio Pinheiro sua senhora e 8 filhos e Alfredo Baptista Nogueira.

PARÁ—José Gomes, d. Anna Carvalho, Eneas Santos, d. Maria T. dos Passos, Honorio José da Silva, José Marques Ramon Fortes Peres, Firmino José da Costa, Joaquim Antonio de Souza, Augusto Fernandes Teixeira.

DIA 20

Entradas

Hamburgo e escala 19 dias paquete allemão *S. Paulo*, de 3065 toneladas, commandante E. Ketels, equipagem 53 carga varios generos. A' Borstelmann & C.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Itauna, do sul, a 23.
Conselheiro Saraiva, do sul, a 24.
Magdalena, do sul, a 25.
Clyde, da Europa, a 29.
Recife, do norte, hoje.
S. Paulo, da Europa, hoje.
S. Salvador, do norte, a 22.
Explorer, da Europa, a 22.
Wordsworth, do sul, a 22.
Chili, da Europa, a 23.
Hecelius, de New-York, a 23.
Cordouan, do sul, 21.

Mez de Setembro

La Plata, do sul, a 1.
Liguria, da Europa, a 7.
Orellana, do sul, a 14.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., *Cordouan*, a 21 as 11 horas.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 20, ás 4 horas.
Rio e esc., *S. Salvador*, á 22, ás 4 horas.
Fernando de Noronha *Capibaribe*, a 20, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e Santos, *S. Paulo*, a 20 ás 4 horas.
Barbados e New-York, *Wordsworth*, a 22, ás 12 horas.
Montevidéo e esc. *Chili* a 22, as 12 horas.
Bahia e Rio de Janeiro *Hevelius*, á 23, ás 11 horas.
Sovthampton e esc. *Magdalena*, 25, as 12 horas.
Ceará e esc. *Jaboatão*, a 26 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, 29, as 12 horas.

Mez de Setembro

Bordeaux e esc, *La Plata*, 1 as 12 horas.
Valperaizo e esc. *Liguria*, 7 as 12 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, 14 as 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Recife*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, em concerto.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Galera ingleza *Gantock Rock*, varios generos.
Barca norueguense *Lauget*, carvão.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca portugueza *Atlantico*, carvão.
Barca portugueza *Glicinia*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.
Barca russa *Delta* carvão.
Lúgar nacional *Lina*, xarque.
Lúgar inglez *Bonita*, carvão.
Patacho nacional *Arthur* xarque.
Patacho nacional *Dica*, xarque.
Palhabote inglez *Fauna*, bacalhão.

COMPANHIA ALIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel......	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva........	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos..........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias a alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.
N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.
Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

Companhia Segurança
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realizado..........	2.000:000$000
Fundo de reserva........	292:840$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900....	798:157$00
Receita geral até 31 de dezembro de 1900....	3.666:637$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900....	1.29:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprovativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres.
Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente n'este Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio rua do Commercio n. 4e 1.° andar, entrada pela rua do Torres

MUTILADO

A PRAZIVEL CASA DE CAMPO vende-se livre e desembaraçada de todo e qualquer onus a propriedade outr'ora engenho *Duas Unas*, em Jaboatão, com bôa casa de vivenda em perfeito estado de conservação, estribaria e outras dependencias, tudo de pedra e cal. Tem bôas terras, uma fonte de excellente agua potavel, matta, grande cercado, baixa de capim, pomar e horta. O rio Duas Unas margina as terras pelo lado do nascente. A propriedade tem proporções para montar-se de novo o engenho. Vende-se igualmente o gado vaccum e cavallar alli existente. Da estação a casa gasta-se 15 minutos indo a pé. Os pretendentes poderão ir correr a propriedade e casa onde encontrarão com quem entender-se.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 41, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14. 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1°. de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Autunez, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSAO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

A Flor do Bosque

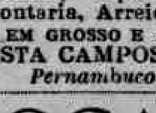

0—R A DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS
Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios. etc. etc.
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

DROGARIA
João da Silva Faria
SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.
Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.
E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)
A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão *frequentemente* ...

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
PERNAMBUCO

LINIMENTO GENEAU PARIS
40 ANNOS de EXITO
Suppressão do **FOGO** e da Queda do Pello

MARCA DE FABRICA
Este precioso **Topico** é o unico que substitue o **Caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras** novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas**, etc., etc.
DEPOSITO EM PARIS: **165, rua Saint-Honoré, 165** e em todas as Pharmacias.
Evitar as imitações baratas cujo emprego é nocivo.

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba
E
Guayaco Iodurado
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901
Preparação do pharmaceutico chimico — JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C. **M. J. Campos.** **A. Raposo & Moraes.**

RUA 1° DE MARÇO N. 20 A — **LOUVRE** — *TELEPHONE N. 158*
CASA DE CONFIANÇA
Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phespe-Glice-Cal — **Com multe-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, nalbuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hyperesthesia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges — **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.** —Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.
A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.
Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.
E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo — Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) — O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.
Sabonetes medicinaes frescos e superiores.
Sabonetes para toilette, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos.
Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUES DE OLINDA N. 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

LEILÕES
LEILAO
Monte de Soccorro
Segunda-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão no dia acima mencionado das cautelas abaixo descriptas que não forem reformadas ou resgatadas até a vespera do mesmo.

Segunda-feira, 26 do corrente

Numeros:

39936	39914	39978	40021	40065	40114
39942	39924	39979	40022	40066	40171
39943	39930	39982	40023	40067	40118
39944	39931	39983	40024	40068	40119
39947	39932	39981	40025	40073	40120
39950	39933	39986	40026	40075	40127
39956	39936	39987	40028	40078	40129
39959	39938	39988	40033	40079	40130
39961	39939	39989	40031	40082	40132
39965	39941	39993	40035	40084	40139
39966	39943	39994	40042	40085	40131
39967	39948	39997	40043	40086	40133
39969	39951	39998	40045	40087	40137
39970	39953	39999	40046	40093	40138
39974	39961	40001	40048	40096	40139
39985	39963	40002	40049	40097	40140
39988	39965	40005	40051	40102	40142
39993	39966	40006	40053	40103	40143
39903	39967	40013	40054	40105	.....
39907	39969	40014	40056	40106	.....
39908	39971	40016	40057	40107	.....
39909	39972	40018	40061	40112	.....
39910	39975	40020	40063	40113	.....

Serão tambem vendidas em leilão as cautellas: 36893—39242—39828—36134—39557—33460—38912 39426—39812—39550—39430—39190—39718 — 39203 — 39687—39682—39313—39284—39464—37416—39168—23907.

LEILÃO
Da barca italiana *Enrica M.* naufragada na ilha de Fernando de Noronha na sua ultima viagem de Rundcorn para Captowen, de 618 toneladas de registro com carregamento de carvão de pedra, capitão Pittaluga.

O carregamento de carvão de pedra e os demais objectos salvados da mesma barca.

SENDO:

PRIMEIRA LOTE
Cerca de 700 toneladas de carvão de pedra existente na mesma barca.

SEGUNDO LOTE
O casco de ferro, mastros reaes, vergas, correntes, ancoras e mais objectos pertencentes ao mesmo, casco no estado em que se achar no dia do leilão

Na porta da Associação Commercial, 48 horas depois da chegada do vapor da Companhia Pernambucana, o qual, devendo seguir para Fernando no dia 15 do corrente, deverá estar de volta a 20 ou a 21 do corrente mez.

Em continuação
Tres dias depois da chegada do mesmo vapor e em um dos armazens da alfandega ou armazem alfandegado, os objectos salvados, que vierem no mesmo vapor.

Constando:
De 11 velas, 2 botes, 2 cabos de reboque sendo 1 de arame, 40 moitões e cadernaes, 3 peças de cabos novos, diversos cabos de manilha e arame, 1 caixa-botica, 2 peças de lona novas, 2 chronometros, 5 compassos, 3 pharoes, 150 kilos de tinta, 60 litros de kerosene, 1 balometro, 1 relogio, 60 kilos de oleo, diversas correntes e muitos generos alimenticios, que serão vendidos em differentes lotes

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado pelo exm. sr. consul de Italia, nesta cidade, levará a leilão, procedida a respectiva licença do illm. sr. inspector da alfandega e nomeação de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a referida barca e seus pertences.

AGENTE GUSMÃO
GRANDE LEILÃO
De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

GRANDE LEILÃO
De importantes e raros moveis, de luxo e gosto, um piano de Pleyel, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de Carrara, biscuit, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e biseauté e muitos outros objectos de grande importancia, que fazem parte da ornamentação de uma rica casa situada na ponte d'Uchôa, em frente ao becco da Torre, outr'ora pertencente ao dr. Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

A SABER:

PRIMEIRA SALA
Uma importante mobilia de jacarandá constando de 2 sofas, 17 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 2 lindos dunquerques pequenos com espelhos, 1 dito grande, 1 importante mesa redonda de jacarandá com pedra de côr, 2 estatuas de terra-cotta, 2 jarros grandes japonezes, 1 amphora de madeira esculpida com rodoma de vidro, 2 jarros de crystaes de baden, 1 guarnição de crystal de côr, 1 importante piano de Pleyel, 2 estantes para musica, 2 estatuas de biscuit com redoma de vidro, 2 etageres, 1 espelho oval grande, 2 importantes quadros, oleographia antiga, 5 ricas sanefas douradas, 5 pares de cortinados finos de renda, 1 importante estatua de bronze representando—Mercurio, 2 columnas em bronze napoleonicas, 1 cadeira para piano, 1 tapete centro de sala, 3 ditos para portas, 1 esteira forro de sala.

SEGUNDA SALA
Uma rica mobilia de mogno massiço com dourados, estylo antigo, constando de 1 sofá, 12 cadeiras com braço, 2 dunquerques pequenos com espelhos e pedra preta, 1 dito grande, 1 rico e grande relogio de bronze dourado, 1 dito de marmore de Carrara, 2 grupos de marmore de Carrara, representando um delles—As tres graças, 2 bustos de marmore de Carrara, 2 castiçaes de crystal com pingentes, 2 retratos de Pedro II e a imperatriz do Brazil, 1 espelho grande oval, 2 consolos de jacarandá com pedra marmore, 5 sanefas douradas com cortinados de renda, 2 jarros grandes japonezes, 2 cadeiras de balanço, 1 tapete de tamanduá bandeira, 1 tapete felpudo, 1 rica mesa redonda de mosaico, 1 rodoma com passaros, 1 porta-cartões de metal, 1 esteira forro de sala.

SALA DE ENTRADA
Duas figuras de marmore de Carrara, representando Jupiter e Venus, 2 ditas columnas, representando Venus e Apollo, 5 quadros lythographia antiga com importantes molduras, 2 jardineiras com jarros de porcelana, 4 lindos etageres com quatro estatuas de bronze artistico, 6 cadeiras douradas, diversos objectos de crystal para etageres, 1 esteira forro de corredor, 1 sanefa com 1 par de cortinados.

QUARTA SALA
Dous dunquerques com embutidos dourados, 2 consolos dourados, 1 mesa de charão redonda, 1 dita quadrada idem, 1 dita idem, 1 mesa de columna idem, 12 mesinhas portaes de charão, 2 conversadeiras douradas, 11 cadeiras idem, 6 ditas idem com embutidos de madreperola, 6 cadeiras de tesoura com encosto, 1 grande consolo dourado, 2 jarros de crystal, 1 rico e importante centro de crystal, 3 espelhos grandes com molduras douradas, 2 lindos e ricos espelhos de crystal, 2 armarios japonezes de charão, 1 secretaria idem, idem, 2 ricos jarros de biscuit com flores de biscuit e redomas de vidro, 6 importantes quadros diversos 2 sanefas douradas com cortinados de renda, 2 reposteiros, 4 cadeiras de balanço, 1 estatua de marmore de Carrara, 2 jarros de crystal, 1 relogio de bronze, 1 taboa de charão para jogo, 1 rico jogo de marfim esculpido, 1 esteira forro de sala, 1 etager.

CORREDOR
Um espelho oval com moldura dourada, 3 quadros lytographia, 1 sofá de jacarandá, 2 bancas de jacarandá para jogo, 1 etager idem, 1 caixa de musica

QUARTO DE TOILETT
Um guarda-vestidos de amarello, 1 toilett, 1 cama de jacarandá para casal, 1 estante envidraçada, 1 commoda, 1 cabide de parede, 1 espelho oval com moldura dourada, 1 banca de cabeceira de cama, 1 sofá, 4 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 1 quadro lytographado, 1 cabide de columna.

SALA DE JANTAR
Uma importante mesa elastica antiga de mogno massiço com 4 consolos ser vindo de pés e 2 taboas para lastro, 1 armario porta-taboas de mesa, 1 mesa elastica de cabeceiras ovaes com 3 taboas, 1 grande guarda-louça, 1 dito menor suspenso, 1 guarda-comidas, 24 cadeiras de guarnição, 5 ditas de balanço, 1 armario envidraçado, 1 consolo com grande espelho de moldura dourada, 1 importante relogio de bronze, 2 estatuas de biscuit, 2 cavallos de metal, 2 etageres, 1 cosmorama, 1 etager grande, 1 porta-charutos, 1 espelho com moldura de jacarandá, 1 aparador grande, 14 quadros oleographias, 5 quadros diversos, 1 importante relogio de pedra marmore, 4 estatuas de bronze artistico, 6 banquinhas, 3 mesas com tampo de pedra, 2 ditas idem madeira, diversas de louça e vidro, 1 carrinho para criança

QUINTAL E QUARTOS EXTERNOS
Um banco de marcineiro, 1 carroça de 2 rodas para boi, 1 banco de palhinha, diversos lotes de madeira e muitos outros objectos

Quinta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Ponte d'Uchôa, casa em frente ao becco da Torre

O agente Gusmão, autorisado pelos herdeiros do dr. Augusto de Oliveira, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

A's 10 horas e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes, parando em todas as estações.

AGENTE OLIVEIRA
Leilao
De 3 casas de taipa, de ns. 50, 52 e 54, sitas á estrada do Engenho em Apipucos defronte da Estação e 10 acções da Companhia de Beberibe de ns. 8771 a 8780, pertencentes a um dos herdeiros do finado Joaquim Bernardo dos Reis.

Sabbado 24 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 30

O agente Oliveira, autorisado por um dos herdeiros do finado Joaquim Bernardo dos Reis, venderá em leilão 3 casas de taipa em Apipucos bem localisadas e com bastantes commodos, ns. 50, 52 e 54, e 10 acções da Companhia de Beberibe podendo desde já serem examinadas, as referidas casas

Leilão
Em continuação
HOJE, 21 DE AGOSTO A'S 11 HORAS

De uma Zorra, (car o para conducção de madeira) 10 bancas de carpina, 1 torno de ferreiro, 4 bancadas para torneiro, 6 caixas pintadas, 1 fogão de ferro, ferragens e ferramentas existentes no extincto arsenal de guerra.

A entrega em acto continuo.

Leilão
De 400 toneladas de carvão de pedra. Sexta-feira 23 de Agosto.
Agente Pinto

FUNEBRES

Professor Francisco da Silva Miranda

TRIGESSIMO DIA

A familia Miranda ainda dolorosamente sentida com o passamento do seu presado e nunca esquecido chefe **Professor Francisco da Silva Miranda**, convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que manda celebrar, em suffragio de sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na matriz de S. José, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando-se reconhecida aos que se prestarem a esse caridoso obsequio.

EDITAES
EDITAL
De ordem do sr. dr. Administrador, faço publico para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 9, § 1° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, esta repartição procede a destribuição do imposto da Classe n. 23 - Fabricas de destillação e restillação de alcool, com augmento de 0%, e que de accordo com o art. 9 § 20 das disposições geraes, lhes fica marcado o praso de 8 dias, a contar da publicação do presente edital, para apresentação dos recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro por intermedio desta repartição conforme o artigo 197 do reg. de 10 de Junho de 1893.

1ª Secção, 19 de Agosto de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barboza.

EDITAL
Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.
O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.

Convida aos srs. possuidores de apolices a virem no thesouro receber, até o dia 5 de agosto proximo, os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.

O director-geral
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL
De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que de accordo com o art. 9 § 2.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o praso de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thezouro, por intemedio d'esta repartição, conforme o art. 197 do reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1901.

O Chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N.° 43—DESPACHANTES

Antonio Cesar Moreira Dias, alfandega ..... 70$000
Antonio A. Ferreira Rabello, alfandega ..... 70$000
Augusto A. de Carvalho Cerrano, alfandega ..... 70$000
Arthur Cerrano Travassos, alfandega ..... 70$000
Alexandre Camina Filho, alfandega ..... 70$000
Augusto Aurelio da Cunha, alfandega ..... 70$000
Alberto Spindola Pinto, alfandega ..... 70$000
Arthur Soares, alfandega ..... 70$000
Carlos Alberto de Medeiros ..... 70$000
Caetano Costa, alfandega ..... 70$000
Christiano Bezerra de Mello,
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, alfandega ..... 70$000
Eugenio de Castro Monteiro, alfandega ..... 70$000
Francisco Gentil de Castro Albuquerque alfandega ..... 70$000
Henrique Magalhães da Silva, alfandega ..... 70$000
Ildefonso Santos, alfandega ..... 70$000
João Baptista de Figueirôa Faria, alfandega ..... 70$000
João Mauricio de Abreu, alfandega ..... 70$000
João Francisco Antunes, alfandega ..... 70$000
José Lucas Ferreira, alfandega ..... 70$000
José Joaquim da Silva Guimarães, alfandega ..... 70$000
José Anastacio de Albuquerque, alfandega ..... 70$000
José Emmanuel Burle, alfandega ..... 70$000
Joaquim Antonio de Carvalho, alfandega ..... 70$000
Manoel Alves Guerra, alfandega ..... 70$000
Manoel do Livramento Gomes, alfandega ..... 70$000
Manoel Gonçalves Pires, alfandega ..... 70$000
Alfredo Gonçalves Torres, alfandega ..... 97$000
Antonio Maria Ferreira de Albuquerque, alfandega ..... 97$000
Augusto Ferreira de Carvalho alfandega ..... 97$000
Bento do Rego Barros Temporal, alfandega ..... 97$000
Francisco Mattos Caminha, alfandega ..... 97$000
José da Costa Moreira, alfandega ..... 97$000
José de Souza Oliveira, alfandega ..... 97$000
Jovino Candido Pessôa, alfandega ..... 97$000
Manoel Pedro da Silva Almeida, alfandega ..... 97$000
Pedro de Alcantara Silveira, alfandega ..... 97$000
Amaro de Medeiros, alfandega ..... 97$000
Antonio da Rocha Pontual alfandega ..... 115$000
Antonio Maria Marques Ferreira, alfandega ..... 115$000
Caetano Ferreira Ramos, alfandega ..... 115$000
Euclides D. Costa Monteiro, alfandega ..... 115$000
Euclides Celso da Silva, alfandega ..... 115$000
Domingos Gonçalves Pereira Netto, alfandega ..... 115$000
Heliodoro C. Ferreira Rabello, alfandega ..... 115$000
Horacio Ferreira da Rocha Leal alfandega ..... 115$000
José Maria Breckenfeld Vieira da Silva ..... 115$000
Manoel Mascarenhas, alfandega ..... 115$000
Marcolino Lopes Catão, alfandega ..... 115$000
Pedro Hugo Accioly, alfandega ..... 115$000
Rodolpho J. Barata de Almeida, alfandega ..... 115$000
Antonio R. Paes Lima Filho, alfandega ..... 130$000
Antonio Tiburcio Gomes de Castro, alfandega ..... 130$000
Antonio A. Gomes, Penna, alfandega ..... 130$000
Alfredo Franco da Silva, alfandega ..... 130$000
Adolpho Santos, alfandega ..... 130$000
Adolpho Silva, alfandega ..... 130$000
Benvenuto de Souza Travassos, alfandega ..... 130$000
Dario Antunes alfandega ..... 130$000
Francisco Salles Andrade Lima, alfandega ..... 130$000
Caetano Marques, alfandega ..... 130$000
Faustino da Silva Machado, alfandega ..... 130$000
Henrique Eugenio Antunes, alfandega ..... 130$000
Ignacio Dias Fernandes, alfandega ..... 130$000
José Rotopiano dos Santos, alfandega ..... 130$000
José Neves Tavares, alfandega ..... 130$000
Joaquim C. Ribeiro de Britto, alfandega ..... 130$000
Marcos José da Silva, alfandega ..... 130$000
Manoel Hygino de Carvalho Couto, alfandega ..... 130$000
Sebastião do Rego Barros, alfandega ..... 130$000
Steliano Pessôa de Lemos, alfandega ..... 130$000
Thomaz Lins Caldas, alfandega ..... 130$000
Antonio Luiz Cavalcante Lima, alfandega ..... 140$000
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho, alfandega ..... 140$000
Agostinho de Barros e Silva, alfandega ..... 140$000
Christovão Uchôa, alfandega ..... 140$000
Dionisio Maciel Monteiro, alfandega ..... 140$000
Enedino Sette, alfandega ..... 140$000
Ernesto Vieira de Araujo, alfandega ..... 140$000
Francisco Caraciolo Magalhães, alfandega ..... 140$000
Frederico Magalhães da Silva, alfandega ..... 140$000
José Pessôa de Queiroz, alfandega ..... 140$000
José Thales de Mello, alfandega ..... 140$000
João Francisco Antunes Filho, alfandega ..... 140$000
João Maria de Albuquerque Oliveira, alfandega ..... 140$000
Joaquim Moreira da Silva, alfandega ..... 140$000
Luiz Dubeux, alfandega ..... 140$000
Manoel José dos Santos, alfandega ..... 140$000
Othon Pereira Rego, alfandega ..... 140$000
Ramiro Antonio da Costa, alfandega ..... 140$000
João da Silva Neves Manta, alfandega ..... 140$000
Walfrido Elpidio da Silva, alfandega ..... 140$000

Alistamento eleitoral
O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Graça
1 DISTRICTO
(Continuação)

6675 Antonio Joaquim de Azevedo Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Belém, 1900.
6676 Antonio Joaquim Carneiro, 45 annos, filho de Joaquim Carneiro, casado, commercio, rua do Futuro, 1900.
6677 Antonio Aristonico Bastos, 33 annos, filho de Manoel A. Bastos casado, empregado publico, Campo Grande, 1900.
6678 Adriano Francisco Soares, 33 annos, filho de Manoel V. Soares, solteiro, empregado publico, rua Nunes Machado, 1900.
6679 Antonio de Araujo Mello, 32 annos, filho de Francisco de Albuquerque Mello, casado, empregado publico, rua Nunes Machado, 1900.
6680 Antonio Agripino Simões, 29 annos, filho de Manoel A. Simões, solteiro, artista, Rozarinho, 1900.
6681 Aleixo José de Oliveira 29 annos, filho de Manoel José de Oliveira, solteiro, empregado, B. de Itamaracá, 1900.
6682 Augusto F. Moreira, 24 annos, filho de Antonio José Moreira, solteiro, empregado, S. Elias, 1900.
6683 André da Silva Azevedo Filho, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, Mattinha, 1900.
6684 Augusto Honorato de Miranda, 25 annos, filho de Honorato A. Miranda, solteiro, commercio, Linha do Limoeiro, 1900
6685 Alfredo Machado Soares, 25 annos, filho de Chrispim M. Soares, casado, empregado, Cafundó, 1900.
6686 Antonio Reinaldo de Miranda, 25 annos, filho de outro, casado, empregado, Feitoza, 1900.
6687 Augusto Ferreira de Oliveira, 22 annos, filho de Avelino [illegible] de Oliveira, solteiro, artista, Campo Grande, 1900.
6688 Antonio Silva Martins, 30 annos, filho de Jacintho Martins, casado, artista, Espinheiro, 1900.
6689 Bacharel Antonio José Henrique Lima, 23 annos, filho de outro, solteiro, advogado, estrada do Limoeiro, 1900.
6690 Arthur Gomes Campos, 25 annos, filho de Manoel Gomes Campos, casado, artista, rua de Santo Elias, 1900.
6691 Affonso Alberto Herbster, 35 annos, filho de José Carlos Herbster, solteiro, artista rua da Hora, 1900
6692 Antonio Aquino de Mello, 21 annos, filho de Manoel Agostinho de Mello, solteiro artista estrada de João de Barros, 1900.
6693 Angelo Mario do Rosario, 35 annos, filho de Gonçalo P. do Rosario, solteiro, artista, Espinheiro, 1900.
6694 Antonio Juvencio Clates, 27 annos, filho de Francisco J. Clates, solteiro, artista, rua do Futuro, 1900.
6695 Alexandre Cabral, 27 annos, filho de Manoel Cabral, casado, commercio, Mattinha, 1900.
6696 Alcides Manoel da Costa, 22 annos, filho de Nunes da Costa, solteiro, artista, estrada de João de Barro, 1900.
6697 Augusto Celso de Oliveira, 31 annos, filho de Manoel das Chagas Oliveira, casado, artista, Afflictos, 1900.
6698 Amaro Manoel de Góes, 37 annos, filho de Juvencio de Góes, solteiro, artista, travessa do Dr. Portella, 1900.
6699 Alfredo Torres Guimarães, 33 annos, filho de Manoel Pedro Guimarães casado, artista, rua de Santo Elias, 1900.
6700 Antonio Pereira dos Santos, 32 annos, filho de Pedro Pereira dos Santos, solteiro, artista, rua do Coronel Apolonio, 1900
6701 Antonio Cavalcante Lacerda Almeida, 38 annos, filho do bacharel Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, solteiro, empregado publico estrada do Rozarinho, 1901.
6702 Antonio Fernandes Teixeira Faria, 37 annos, filho de Antonio F. Faria, casado, artista, Feitoza, 1901.
6703 Antonio Barboza Xavier da Silva, 40 annos, filho de Heitor X. B. da Silva, casado, artista, estrada nova de Beberibe, 1901.
6704 Antonio Soares de Azevedo, 48 annos, filho de outro, casado, Campo Alegre, 1901.
6705 Antonio Soares de Azevedo Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, Campo Alegre, 1901.
6706 Alfredo Barretto, 35 annos, filho de Alexandrino G. Barretto, casado, artista, Campo Alegre, 1901.
6707 Antonio Ferreira Dias Pacheco, 31 annos, filho de Antonio A. Pacheco, casado, negocio, Belém, 1901
6708 Antonio José dos Santos, 56 annos, filho de José Ignacio G. dos Santos, casado, negocio, Encruzilhada, 1901.
6709 Alexandre de Morelle Cabral, 25 annos, filho de Francisco P. Cabral, solteiro commercio, estrada do Rosarinho, 1901.
6710 Antonio Bernardo Correia Monteiro Junior, 34 annos, filho de outro solteiro, commercio, estrada nova de Beberibe, 1901.
6711 Aristonico Ribeiro da Costa, 40 annos, filho de Francisco Ribeiro da Costa, casado, artista, Encruzilhada, 1901.
6712 Aggeu Ramos, 24 annos, filho de Manoel Joaquim da Costa Ramos, solteiro, commercio, Encruzilhada, 1901.
6713 Alberto Sangren, 21 annos, filho de Luiz Sangren, casado, commercio, Campo Grande, 1901.
6714 Argemiro Soares Pimentel, 23 annos, filho de outro, casado commercio, Feitoza, 1901.
6715 Alfredo Bittencourt Barboza, 21 annos, filho de João S. Barboza, solteiro, estudante, estrada de João de Barros, 1901
6716 Antonio de Lima Freire, 32 annos, filho de Gregorio B. de L. Luna, casado, artista, Belém, 1901.
6717 Antonio Angelo do Nascimento Feitosa, 21 annos, filho de Miguel A. do N. Feitoza, casado, empregado publico, Feitosa, 1901.
6718 Arthur Barretto da Rocha Lins, 30 annos, filho do capitão Antonio da R. A. Lins, casado, empregado publico, Maduro 1901.
6719 Adolpho Lima, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, estrada de João de Barros, 1901
6720 Antonio Joaquim da Silva, 25 annos, filho de João Joaquim da Silva, solteiro, artista, Feitosa, 1901.
6721 Amaro João Furtado, 38 annos, filho de Roberto João Furtado, casado, artista, estrada Nova de Beberibe, 1901.
6722 Arthur Cavalcante de Albuquerque Mello, 32 annos, filho de Joaquim C. de A. Mello, casado, artista, Campo Alegre, 1901.
6723 Antonio da Cunha Guimarães, 30 annos, filho de Antonio José da C. Guimarães, viuvo, artista, Feitoza, 1901.
6724 Alexandrino Tiburcio da Silva, 31 annos, filho de Joaquim T. Alves, casado, jornaleiro, Feitosa, 1901.
6725 Alfredo Moreira Pinto, 45 annos, filho de Antonio José Pinto, solteiro, artista, encruzilhada, 1901.
6726 Alcides José de Moraes, 21 annos, filho de Manoel José de Moura, solteiro, commercio, Encruzilhada, 1901.
6727 Antonio Souto de Araujo, 30 annos, filho de Manoel S. de Araujo, solteiro, commercio, estrada João de Barros, 1901.
6728 Antonio Soares de Freitas, 35 annos, filho de outro, casado, negocio, Feitosa, 1901.
6729 Antonio da Hora do Nascimento, 25 annos, filho de João J. da Hora, solteiro, artista, Feitosa, 1901.
6730 Angelo Nunes Pereira, 25 annos, filho de Rogerio Nunes Pereira, casado, artista, Feitosa, 1901
6731 Antonio de Souza Rasteiro, 43 annos, filho de Manoel de Souza Rasteiro, casado artista, Feitoza 1901.
6732 Antonio Ferreira da Motta, 29 annos, filho de Joaquim H. de Paula Motta, casado, artista, Feitosa, 1901.
6733 Antonio José de Oliveira Junior, 21 annos, filho de outro, casado, commercio, Estrada do Maduro, 1901.
6734 Augusto Alexandre Ramos, 21 annos, filho de Francisco A. Ramos, solteiro, negocio, Jacaré, 1901
6735 Antonio Corrêa de Lima, 25 annos, filho de José Corrêa de Lima, solteiro, artista, Feitosa, 1901.
6736 Antonio Manoel Rodrigues, 33 annos, filho de Manoel Joaquim Rodrigues, casado, artista, Feitoza, 1901.
6737 Bernardo Samuel Tavares, 25 annos, filho de Bento F. Tavares, solteiro, artista, Estrada de Beberibe, 1895.
6738 Bellarmino Augusto de Atayde, 46 annos, filho de J. F. A. Mello, casado, militar, Belém, 1895.
6739 Basaulpho da Silva Miudello, 35 annos, filho de Paulo da Silva Miudello, casado, agricultor, rua João Ramos, 1885.
6740 Bernardino Joaquim de Azevedo, 23 annos, filho de outro, commercio, Barão de Itamaracá, 1890.
6741 Bento Martins de Almeida, 33 annos filho de Joaquim M. de Almeida, casado, commercio, Espinheiro, 1890.
6742 Bernardino Pinto Moreira, 21 annos, filho de outro, casado, commercio, estrada de Beberibe, 1890.
6743 Baldomiro Ribeiro Guimarães dos Santos, 35 annos, casado, filho de Thomaz B. dos Santos, commercio, rua da Hora, 1890.
6744 Belisario de Carvalho Andrade, 31 annos, filho de João J. da Silva, casado, commercio, Belém, 1890.
6745 Baldomiro Eudoxio de Britto Macedo, 27 annos, filho de J. F. B. Macedo, casado, commercio, Estrada do Maduro, 1890.
6746 Braz Francisco de Lima, 30 annos filho de Braz José de Lima, casado, artista, estrada de João de Barros, 1890.
6747 Bento Ferreira, 49 annos, filho de Pedro Ferreira, casado, artista, Mattinha, 1900.
6748 Benjamin José do Espirito Santo, filho de Severino M. do Espirito Santo, solteiro, artista, rua Nunes Machado, 1900.
6749 Bernardo Lucas de Jesus, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Nunes Machado, 1901.
6750 Cezario Bruno S. do Rozario, 29 annos, filho de Domingos B. do Rosario, viuvo, empregado publico, estrada João de Barros, 1890.
6751 Carlos José Antonio, 23 annos, filho de Felinto José Antonio, solteiro, commercio, Espinheiro, 1895.
6752 Capitão Christovão Santiago de Oliveira, 63 annos, filho de Manoel José de Oliveira, casado, militar, 1881.
6753 Candido Augusto de Albuquerque Mello, 58 annos, filho de J. C. de Mello, casado, empregado, rua da Hora, 1895.
6754 Carispiniano José de Oliveira, 41 annos, filho de Cosme J. de Oliveira, solteiro artista, Feitosa, 1900.
6755 Chrispim Machado Soares, 40 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, Cafundó, 1900.
6756 Cecilianno A. de Guimarães Lobo, 40 annos, filho de Manoel J. P. Lobo, casado, empregado publico, rua Nunes Machado, 1900.
6757 Candido José da Silva Guimarães Junior, 33 annos, filho de outro, casado, despachante, Espinheiro, 1900.
6758 Cosme Roque do Carmo, 38 annos, filho de Manoel Roque do Carmo, casado, artista, estrada de Belem, 1900.
6759 Carlos Augusto de Medeiros, 23 annos, filho de Francisco A. G. de Medeiros, solteiro, empregado, Encruzilhada, 1900.
6760 Coronel Capitulino Cesar Loureiro, 49 annos, filho do major Bernardo L. F. C. L., casado, militar, estrada de Belem, 1900.
6761 Carlos Galvão da Natividade, 25 annos, filho de Urbano José da Natividade, solteiro, artista, rua do coronel Apolonio, 1900.
6762 Clementino Rodrigues de Moura, 25 annos filho de outro, solteiro, artista, estrada nova de Beberibe, 1901.
6763 Carlos José Cardoso, 21 annos, filho de Gonçalo José Cardoso, solteiro, artista, Feitosa, 1901.
6764 Carlos Ranulpho d'Araujo, 21 annos, filho de João José de Araujo, solteiro, artista rua Frederico, 1901.
6765 Cesario Vicente Ferreira, 24 annos, filho de Virgilio Vicente Ferreira solteiro, artista, Campo Grande, 1901.
6766 Candido Rosa de Albuquerque, 30 annos, filho de Francisco Xavier de Albuquerque, solteiro artista, estrada do Rosarinho, 1901.
6767 Carlos Lesino de Carvalho, 21 annos filho de Francisco Lesino de Carvalho, solteiro, estudante, estrada de João de Barros, 1901.
6768 Damião de Araujo Campos, 31 annos, filho de Manoel A. Campos, solteiro, commercio, rua Nunes Machado, 1890
6769 Domingos da Silva Guimarães, 40 annos, filho de Antonio da Silva Guimarães, casado, artista, Campo Alegre, 1886.
6770 Domingos José Ramos, 26 annos, filho de Felix José Ramos, casado, artista, estrada do Maduro, 1900.
6771 Delphino A. José Correia, 39 annos, filho de Antonio F. Correia, solteiro, artista, rua Campo Alegre, 1900.
6772 David Alves Pereira, 21 annos, filho de Joaquim Alves Pereira, casado, commercio estrada de Belem 1900.
6773 Dionizio Accacio de Oliveira, 30 annos, filho de Francisco Accacio de Oliveira, solteiro, artista, Campo Grande, 1900.
6774 Demetrio José de Albuquerque, 40 annos, filho de João José de Albuquerque, casado, artista, estrada de Belém, 1901.
6775 David Bernardino Alves, 31 annos, filho de Manoel Bernardino, casado, commercio, estrada de Belem, 1901.
6776 Democrito Manoel da Rocha Vieira, 23 annos, filho de Veridiano da Rocha Vieira, casado, artista, Encruzilhada, 1901.
6777 Demetrio da Paz Teixeira, 30 annos, filho de Tertuliano da Paz Teira, casado, negocio, estrada de Belem, 1901.
6778 Eduardo Pinto da Costa, 29 annos, filho de José Pinto da Costa, casado, commercio, rua Nunes Machado, 189 .
6779 Bacharel Correia da Silva, 25 annos, filho de José A. C. da Silva, casado, magistrado, rua da Hora, 1881.
6780 Eutropio Silva da Conceição, 31 annos, filho de Vicente F. da Conceição, solteiro, artista, Campo Grande, 1895.
6781 Elpidio Ernesto da Trindade, 23 annos, filho de José Francisco da Trindade, solteiro, artista, Zumby, 1900.
6782 Emilio Ferreira, 22 annos, filho de Manoel José Ferreira, casado, commercio, estrada João de Barros, 1901.
6783 Elysio Ferreira Monteiro Ribeiro, 2[illegible] annos, filho de João Ferreira Monteiro Ribeiro, solteiro empregado publico, rua Nunes Machado 1900.
6784 Emiliano Xavier de Siqueira, 21 annos, filho de Marcolino E. de Siqueira, solteiro, empregado publico, estrada João de Barros, 1901.
6785 Eduardo Mauricio de Abreu, 21 annos, filho de Francisco M. de Abreu, solteiro, empregado publico, Campo Grande, 1900.
6786 Euclides Soares Campos, 23 annos, filho de Manoel José de Campos Barbosa, empregado publico, Espinheiro, 1900.
6787 Estevão Alves de Mello, 21 annos, filho de Firmino A. de Mello, solteiro, artista, rua Barão de Itamaracá, 1900.
6788 Eugenio Mafra Michiles, 23 annos, filho de José Bernardo Michiles, solteiro, artista, estrada Nova de Beberibe 1900.
6789 Eliseu Dias da Silva, 27 annos, filho João Dias da Silva solteiro, artista, Feitosa, 1901
6790 Enéas Joaquim Lucas 40 annos, filho de Joaquim Lucas, casado, negocio, Pantano, 1901.
6791 Emmanuel Dantes Cabral, 33 annos filho de Francisco P. Cabral, solteiro, agrimensor, Rosarinho, 1901.
6792 Eulogio Cantalice da Costa Lima, 23 annos, filho de Marcolino Costa Lima, solteiro, artista, Rosarinho 1901.
6793 Elesbão Capitulino Ferreira Barros, 23 annos, filho de José Vicente Ferreira Barros, solteiro, artista Feitosa, 1901.
6794 Eduardo Beltrão, 40 annos, filho de Roberto Beltrão, solteiro, negocio, Mattinha, 1900.
6795 Elias Manoel Francisco, 42 annos, filho de Francisco Manoel Elias, solteiro, artista, Mattinha, 1901
6796 Ernesto Cisneiro Bandeira de Mello, 41 annos, filho de Umbelino Bandeira de Mello, casado artista, Encruzilhada 1901.
6797 Eduardo Henrique Fenton, 24 annos, filho de outro, casado, artista, Feitoza, 1901.
6798 Francisco Mauricio de Abreu, 29 annos, filho de Antonio J. de Abreu, casado, empregado publico, estrada João de Barros 1881.
6799 Fabio de Albuquerque Gama, 29 annos, filho do Visconde de Goyanna, casado proprietario, estrada João de Barros, 1881.
6800 Francisco da Silva Barros, 31 annos filho de outro, casado, commercio, rua Barão de Itamaracá, 1890.
6801 Francellino Ramos da Silva, 32 annos, filho de João S. Ramos, casado, artista, estrada do Maduro 1890.
6802 Felippe B. C. de Albuquerque Machado, 35 annos, filho de José M. Machado, casado, commercio, Feitoza, 1895.
6803 Francisco de Assis Carvalho Lima, 22 annos, filho de José C. Lima, casado, commercio, Belem, 1895.
6804 Francisco Velho da Silveira, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, Rosarinho 1900.
6805 Francisco Barbosa de Oliveira, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Belem, 1895
6806 Francisco José Moreira, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, estrada de Beberibe, 1895.
6807 Francisco Ferreira Guimarães 51 annos filho de Joaquim Ferreira Guimarães, casado, commercio, Belem, 1886.
6808 Fideles Antonio de Souza Costa, 23 annos, filho de Manoel A. da Costa, casado, commercio, Feitoza, 1895
6809 Francisco Lopes de Siqueira Campos, 23 annos, filho de Manoel J. C. Campos, casado, artista, João de Barros, 1895.
6810 Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, 41 annos, filho de J. G. de Medeiros, casado, commercio, estrada do Maduro, 1895.
6811 Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, 2[illegible] annos, filho de outro, solteiro, commercio, estrada do Maduro, 1895.
6812 Fortunato José de Oliveira Lima, 27 annos, filho de Torquato O. Lima, casado, commercio, estrada de Belém, 1900.
6813 Francisco Bezerra de Vasconcellos, 23 annos, filho de Luiz B. do Nascimento, solteiro, artista, Rosarinho, 1900.
6814 Francisco Alves Ferreira Loureiro, 30 annos, filho de José A. P. da Cunha, casado, commercio, Zumby, 1900.
6815 Felix Francisco Pereira, 35 annos, filho de outro, solteiro, artista, Encruzilhada, 1900.
7316 Francisco de Assis Carneiro da Cunha, 23 annos, filho de Cicero A. C. da Cunha, solteiro, commercio, estrada de Beberibe, 1900.
6817 Francisco Martiniano F. de Mello, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, Campo Grande, 1900.
6818 Francisco Ferreira do Nascimento, 29 annos, filho de Manoel F. do Nascimento, casado, artista, Mattinha, 1900.
6819 Francisco Roque de Azevedo, 23 annos, filho de André da Silva de Azevedo, solteiro, artista, Mattinha, 1901.
6820 Francisco de Medeiros, 22 annos, filho de Cleophos de Medeiros, solteiro, commercio, Encruzilhada, 1900
6821 Francisco Alcino Ramos, 26 annos, filho de Francisco Silva Ramos, solteiro, artista, Cafundó, 1900.
6822 Fabio Marinho P. Barretto, 43 annos, filho de João Paes Barretto, casado, empregado publico, estrada do Maduro, 1900.
6823 Francisco de Paula Cabral, 22 annos, filho de Joaquim F. Cabral, casado, artista, estrada de Belém, 1900.
6824 Francisco Lourenço G. de Vasconcellos, 51 annos, filho de Lourenço G. de Vasconcellos, casado, artista, estrada de Belém, 1900
6825 Felippe Henrique Girão, 32 annos, filho de José Henrique Girão, casado, empregado publico, rua Barão de Itamaracá, 1900.
6826 Francisco Renato de Miranda, 25 annos, filho de Antonio R. de Miranda, solteiro, artista, Maduro, 1900.
6827 Francisco Pereira de Castro, 28 annos, filho de Luiz Pereira de Castro, solteiro, commercio, estrada de Belém, 1900.
6828 Francisco de Paula de Azevêdo Lima, 24 annos, filho de Alexandre de Azevêdo Lima, solteiro, artista, Mattinha, 1900.
6829 Frederico Francisco Ramos, 31 annos, filho de Antonio José Ramos, solteiro, artista, estrada de João de Barros, 1900.
6830 Francelino Marins Pestana, 30 annos, filho de Deodato Marins Pesna, casado artista, estrada de João de Barros, 1900.
6831 Francisco Salles de Freitas, 29 annos, filho de Nicoláu F. S. de Freitas, solteiro, negocio, Mattinha, 1901.
6832 Fabricio Ribeiro Campos, 62 annos, filho de Symphronio Joaquim Ribeiro, casado, commercio, Belém, 1901.
6833 Felix da Silva Lobo, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, Estrada de Beberibe, 1901.
6834 Fructuoso Coutinho Pereira de Souza, 20 annos, filho de Firmino Pereira de Souza, casado, negocio, Feitoza, 1901.
6835 Francisco A. Correia da Silva, 30 annos, filho de Antonio M. Correia da Silva, casado, artista, Estrada Nova de Beberibe, 1901.
6836 Francisco José Ribeiro, 30 annos, filho de Antonio José Ribeiro, casado, artista, Estrada Nova de Beberibe, 1901.
6837 Floriano de Moura Ferreira, 35 annos, filho de Aniceto de Moura Ferreira, casado, artista Feitoza, 1901.
6838 Francisco Velloso de Albuquerque Lins, 40 annos, filho do bacharel Francisco Gomes V. de Albuquerque Lins, casado, empregado publico, Estrada Nova de Beberibe 1901.
6839 Francisco de Paula Souza, 21 annos, filho de Heraclito Antonio de Souza, solteiro, commercio, Belém, 1901.
6840 Francisco Antonio Romero, 40 annos, filho de J. F. Romero, casado, artista, Zumby, 1901
6841 Francisco Roberto Monteiro, 21 annos filho de José Roberto Monteiro, casado, artista Mattinha, 1901.
6842 Francisco Pedro da Silva, 23 annos, filho de Manoel Ferreira da Silva, solteiro, artista, Campo Grande, 1901
6843 Floriano Barbosa da Fonseca, 22 annos, filho de Antonio B. da Fonseca, casado, commercio, Estrada Nova de Beberibe, 1901.
6844 Felix Tranquilino de Moraes, 45 annos, filho de Antonio T. de Moraes, casado, artista, Estrada de Beberibe, 1901.
6845 Francisco Paulino Cabral 63 annos filho de Antonio F. Cabral, solteiro, engenheiro, Rosarinho, 1901.
6846 Felippe Benicio Correia de Figueiredo, 40 annos, filho de Manoel A. C. de Figueiredo, casado, professor, Estrada de Belém, 1901.
6847 Gabriel Tavares de Lima, 40 annos, filho de Simião F. de Lima solteiro, artista, Feitoza, 1895.
6848 Gedeão José da Silva, 25 annos, filho de Henrique Botelho, solteiro, empregado, Estrada de João de Barros, 1891
6849 Galdino Rodrigues da Cunha, 29 annos, filho de Sergio R. da Cunha, casado, agricultor, Feitoza, 1895.
6850 Guilherme Braga, 28 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Hora, 1890.
6851 Garcia José de Barros, 26 annos, filho de Gaspar José de Barros, casado, artista rua de Santo Elias, 1900.
6852 Gustavo Teixeira de Lyra, 21 annos, filho de Antonio A. Pereira de Lyra, solteiro, commercio, rua da Mattinha, 1901.
6853 Herculano Hollanda dos Santos, 25 annos, filho de outro, casado, agricultor, rua do Barão de Itamaracá, 1895
6854 Hyiaro do Carmo Pereira Pinto, 26 annos, filho de Estevão H. P. Pinto, solteiro, artista, Campo Grande, 1890
6855 Herculano Alves Marroquim, 39 annos, filho de outro, casado, artista, rua Julieta, 1900.
6856 Hypolito Braga, 25 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Hora, 1900.
6857 Henrique José Annes, 21 annos, filho de José Odilon A. J. Pires, solteiro, empregado publico, Belém, 1900
6858 Hermogenes Cavalcante Cabral, 40 annos, filho de João S. A. Cabral, casado, empregado publico, Belém, 1900.
6859 Heliodoro da Silva Cabral, 46 annos, filho de João S. Cabral, casado, empregado publico, Feitoza, 1900.
6860 Hermes de Paula Gomes, 26 annos, filho de Carlos José Gomes, solteiro artista, rua Nunes Machado, 1900.
6861 Ildefonso da Silva Lima, 39 annos, filho de Francisco J. de Lima, solteiro, artista, Belém, 1900.
6862 Ildefonso Agostinho de Lima, 40, annos, filho de Francisco J. de Lima, casado, artista, Feitoza, 1901.
6863 José Napoleão de Luna Freire, 25 annos, filho de Joaquim J. de Luna Freire, casado, empregado publico, rua do Barão de Itamaracá, 1891.
6864 José Soares Ferreira, 40 annos, filho de José Ferreira Teixeira, casado, artista, rua Nunes Machado, 1890.
6865 Jesuino Nunes Vianna, 61 annos filho de José Vital Vianna, viuvo, empregado publico, rua da Hora, 1890.
6866 José Soares Correia 21 annos, filho de outro, casado, commercio, Afflictos 1895.
6867 João Martins do Rio Junior, 25 annos, filho de outro, casado commercio, Afflictos, 1895.
6868 João Dario G. Orem, 23 annos, filho de João F. G. Orem, solteiro, commercio, Estrada Nova de Beberibe, 1900.
6869 José Fernandes Pereira da Silva, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Estrada Nova de Beberibe, 1890
6870 José Felippe da Fonseca Tavares, 40 annos, filho de outro, solteiro, artista, Estrada Nova de Beberibe, 1890.
6871 Bacharel José Francisco Ribeiro Machado, 40 annos, filho de outro, casado, empregado publico, estrada de Santo Amaro, 1881.
6872 José Nicoláu Ferreira Gomes, 47 annos, filho de Manoel A. F. Gomes, casado, empregado publico, estrada de Santo Amaro, 1881.
6873 Jesuino José Moreira, 29 annos, filho de outro, casado, agricultor, Maduro, 1890.
6874 Joaquim Anselmo Ferreira Gomes, 25 annos, filho de Manoel A. F. Gomes, casado, agricultor, Maduro, 1890.

(Continúa)

MUTILADO ILEGÍVEL